ANNO LXVII — NUMERO 61 | TERÇA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Março, ás 4 horas e 45 minutos da tarde.

Foram nomeados enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios do Brazil:

Em Portugal, o Dr. Pedro da Cunha Beltrão;

Na Hespanha, o Barão de Alencar;

Na Republica Argentina o Dr. Cyro Azevedo.

— Foram nomeados governadores:

De Minas Geraes, o Dr. Augusto Lima;

Do Pará, o Dr. Duarte Bacellar;

Do Rio Grande do Sul, o general Julio Anacleto Falcão da Frota,

— Foi nomeado secretario do governo das Alagôas, o Dr. Manoel Antonio Supardo.

— Foi nomeado conselheiro de guerra do Tribunal do Conselho Superior Militar de Justiça o Barão da Passagem.

— Foi nomeado director da estrada de ferro Sul de Pernambuco, o capitão Dr. Olegario Herculano Pinto, sendo removido o actual para a estrada de ferro Central do Brazil.

PARIS, 16 de Março.

Fallêceu o conhecido escriptor Theodoro de Banville.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE
PARA A VIDA
IDEAS PRELIMINARES
(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

90

Segundo genero de sociedades fundamentaes

SOCIEDADE FUNDAMENTAL SCIENTIFICA

Applicando isto á sciencia e á obra scientifica da humanidade, a sciencia deve mostrar o seu caracter e vida propria n'uma sociedade e sociabilidade interior, de grão em grão (conforme á natureza do fim), que cultive a sciencia como objecto real e fundamental humano, e como tal a ensine, propague e applique aos factos. Cada sciencia em si, como obra real humana, funda o seu valor e perfeição organica, não em abranger todas as cousas em forma de conheeimento, e em saber, tudo o que ha para saber fim irrealisavel para o espirito finito, e até para infinitos espiritos finitos; mas fundão seu valor e perfeição scientifica em que a sciencia se applique a todos os objectos cognosciveis, ao conhecimento de Deus, ao do espirito e da natureza, e ao homem, com igual interesse e lei, segundo a razão do fundamento e do concerto com a ordem do mundo e da historia, desenvolvendo-se em toda a sua obra como uma edificação progressiva e organica: em que além d'isso, o conhecimento scientifico seja tomado igualmente de todas as fontes de conhecimento; em que a consciencia fundamental e a sciencia ideal sejam construidas em relação com a sciencia experimental; por ultimo, em que o conhecimento sabido seja expresso e propagado sob todas as formas possiveis claras e verdadeiras.

Porque Deus é uno e unidade absoluta, e na unidade de Deus manifesta se o mundo como um organismo interiormente ordenado, intelligivel para o espirito, e realisavel na esphera da liberdade conforme a lei de sua idéa eterna. Este organismo do mundo e do homem deve ser demonstrado e representado ante o espirito para tornal-o effectivo tambem na vida e liberdade humana.

E quando a sciencia estiver na posse de todas as suas forças, quando a sua forma de obrar (o methodo) fôr digna da humanidade; quando o espirito scientifico despertar com movimento igual em relação aos climas e aos povos sobre toda a terra, então será a sciencia humana semelhante a uma criança recemnascida e bem formada que ha de crescer dia a dia proporcionadamente em todos os seus membros, e cuja vida penetrará e animará todas as suas obras, e enriquecendo-se cada dia com acquisições novas, chegará á madureza e complemento humanamente possivel.

Deste estado florescente aproximar-se-hão a sciencia e a sociedade scientifica na terra, quando a nossa humanidade, como sujeito desta obra, tocar a plenitude da sua vida nos outros fins e sociedades fundamentaes a estes.

91

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Interior

Foi nomeado governador do Estado de S. Paulo o Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, sendo exonerado, a pedido o Dr. Jorge Tibiriçá.

— Concedeu-se a exoneração, que pedio, ao capitão de fragata reformado Augusto Cesar da Silva do logar de inspector geral da assistencia aos menores das fabricas da capital federal, sendo nomeado para o mesmo logar o engenheiro José de Chermont Rodrigues.

— Foi declarada sem effeito a nomeação do bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcanti para secretario da secção de estatistica commercial da cidade do Recife, visto não ter aceitado.

Ministerio da Justiça

Foi nomeado chefe de policia de Goyaz o juiz de direito de Jaruacanjuba do mesmo Estado, Salustino Gomes da Silveira.

— O ministro do supremo tribunal federal, Barão de Sobral, foi nomeado para desempenhar o cargo de procurador geral da republica.

— Foram nomeados juizes de direito os bachareis: Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, para a comarca de Barreirinhos, no Estado do Maranhão; Antonio Chrispiniano Barbosa Freire, da comarca do Sacramento, no Estado de Minas Geraes; José de Mendonça Rego Barros, da comarca do Porto Calvo, no Estado de Alagoas; Francisco de Souza, da comarca da Palmeira dos Indios, no mesmo Estado, Francisco Polhier Rodrigues Lima, da comarca de Lavras, no Estado do Ceará.

— Foram removidos os juizes de direito: João Martins Bastos, da comarca do Sacramento, Minas Geraes, para a de Taubaté, S. Paulo; Aldauberto Elpidio de Albuquerque Figueiredo, da de Porto Calvo para a de Camaragibe ambas no Estado das Alagoas, e Petronilho de Santa Cruz Oliveira, da de Anadia, nas Alagoas, para a de Taquaretinga, em Pernambuco.

— Foram declarados sem effeito os decretos de 26 de Novembro ultimo, nomeando os bachareis Joaquim Ferreira Chaves Filho juiz seccional do Estado do Rio Grande do Norte, e João Francisco de Arruda Falcão, pretor da 15ª pretoria do districto federal.

— O juiz de direito Bellarmino da Gama e Souza foi nomeado pretor da 15ª pretoria do districto federal, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a 14ª, e o bacharel Joaquim de Lima Pires Ferreira para esta, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para aquella.

— Concederam-se os seguintes prazos para entrar em exercicios: seis mezes, ao juiz de direito da comarca de Marazogy, nas Alagôas, Antonio Ferreira Coelho e ao de Palma, em Goyaz, Eutropio Pereira de Faria; cinco mezes, ao de Baixo Mearim, no Maranhão José Bernardo de Souza Brito e ao de S. Bernardo das Russas, no Ceará, Francisco de Salles Ribeiro de Campos e ao removido da comarca de Maioridade, no Rio Grande do Norte para a do Baturité, no Ceará, e quatro mezes ao desembargador da relação de Cuyabá Virgilio de Siqueira Cardoso.

— Foram nomeados os bachareis: Manoel Porfirio de Oliveira Santos, juiz seccional do estado do Rio Grande do Norte; Julio Augusto de Luna Freire, substituto do juiz de secção do estado de Pernambuco, e Luiz Antonio de Andrade procurador seccional do mesmo estado.

— Declarou se que o decreto de 21 de Fevereiro ultimo, nomeando o juiz de direito da comarca de S. Bernardo das Russas, no estado do Ceará, tem escripto José de Salles Ribeiro de Campos, quando é Francisco de Salles Ribeiro Campos.

— Pela secretaria de estado dos negocios da justiça passou-se diploma habilitando ao cargo de juiz de direito, ao bacharel João Baptista Correia de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Foram expedidas as seguintes circulares:

— «Tristão de Alencar Araripe, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo presente o telegramma de 27 de Janeiro proximo findo, em que o Sr. inspector da thesouraria de fazenda do Estado do Espirito Santo consulta se o abono do auxilio a que se refere o artigo 47 do regulamento do monte-pio obrigatorio dos empregados do Ministro da Fazenda, annexo ao decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890, obedece á regra do artigo 33 do mesmo regulamento, quando o contribuinte fôr solteiro, tendo pais vivos e não invalidos, declara lhe que o auxilio de que se trata é sempre devido, e deve ser entregue á pessoa que tiver occorrido ás despeza de funeral do empregado.—*T. de Alencar Araripe.*

— «Tristão de Alencar Araripe, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo presente o telegramma de 29 de Janeiro proximo findo, em que o Sr. inspector da thesouraria de fazenda do Estado do Amazonas consulta se, com o serviço do procurador seccional do mesmo Estado, ficam extinctas as funcções de procurador dos feitos da fazenda, declara-lhe que, competindo aos procuradores seccionaes na forma do artigo 24 do decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890 as mesmas attribuições mais ampliadas, dos antigos procuradores da corôa, que funccionavam em todos os districtos de relações, independentemente dos procuradores fiscaes, e requeriam em nome da fazenda nacional, sómente em 2.ª instancia, são as ditas attribuições inteiramente distinctas das dos procuradores dos feitos da fazenda, que continuam a ser representantes immediatos da mesma fazenda nos estados da União.—*T. de Alencar Araripe.*

— Foram nomeados: o barão de Ipanema, membro da junta administrativa da caixa de amortisação; José Gonçalves Agra Junior, ajudante do corrector e Antonio Henrique da Silva Reis, carimbador.

— Foram nomeados: Julio da Silva Lobo, para o cargo de fiscal do governo junto ao Banco de S. Paulo e Rio de Janeiro, com séde n'esta capital; o Dr. Belizario Augusto Soares de Souza para igual cargo junto ao Banco de Credito e Commissões, tambem com séde n'esta capital.

— Foi nomeado o praticante da alfandega da cidade de Santos, Estado de S. Paulo, Francisco Gomes da Silva, para o lugar de praticante da recebedoria da capital federal.

— Foi nomeado Roberto Peçeira Nobre praticante da thesouraria de fazenda do Estado das Alagoas.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Arthur Vieira Peixoto para praticante do thesouro nacional, por não ter tomado posse no prazo legal, sendo nomeado para esse lugar o praticante da recebedoria da capital federal José Aleixo da Costa e Cunha.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado chefe da commissão de estradas estrategicas do Paraná o major do corpo de engenheiros Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo.

— Foi reformado em general de brigada o coronel do corpo de engenheiros Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim com 37 annos de serviço militar e com as quotas correspondentes a esse tempo.

— Apresentaram se no dia 4 do corrente ao quartel-general do exercito: coronel Carlos Magno da Silva, por ter deixado o commando da 2 brigada de infantaria, tenente-coronel commandante do 36º batalhão de infantaria Antonio Moreira Cesar, por ter deixado o commando do 1º batalhão de infantaria; capitão José Sotero de Menezes, por ter assumido o commando do 23º batalhão de infantaria.

— Teve ordem de regressar no dia 4 do corrente ás 6 horas da manhã para a capital, o 22º batalhão de infantaria que se acha acampado no Realengo e irá aquartelar na ilha do Bom Jesus, onde se acha o 15º batalhão de infantaria.

Ministerio da Marinha

Foi mandado lançar nos assentamentos do 1º tenente Pedro Paulo de Oliveira Santos os elogios que lhe foram dirigidos pelo inspector do arsenal de marinha do Pará, pelo adiantamento e educação dos aprendizes da escola daquelle estado.

Ministerio da Agricultura

Foi removido de director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco para director da estrada de ferro Central do Brazil o engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Castro.

— Foi promovido o chefe de secção da estrada de ferro de Sobral, Francisco Severiano Braga Torres, a primeiro engenheiro da mesma estrada

Foi removido para o cargo de director da estrada de ferro de Paulo Affonso o engenheiro fiscal da estrada de ferro das Alagoas Francisco José Gomes Calaça

Foram nomeados: chefe do trafego o engenheiro Reinaldo Nokler; contador Francisco José Duarte; thesoureiro João Soares de Góes; guarda-livros Vicente Ferreira Velloso.

— Foi removido o agrimensor Joaquim José de Amorim e Silva da commissão de medição de terras existentes na ex-colonia Castello, estado do Espirito Santo, para servir na que funcciona em Ijuhy Grande, estado do Rio Grande do Sul.

— Foi nomeado engenheiro fiscal da estrada de ferro das Alagoas o engenheiro Claudio Livio dos Reis.

— Foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Abel Ferreira de Mattos de chefe do trafego da estrada de ferro Central do Brazil.

Ministerio da Instrucção Publica Correios e Telegraphos

Foram nomeados chefes de districtos telegraphicos da repartição geral dos telegraphos os engenheiros ajudantes Annibal de Azambuja Villa-Nova, Arthur Alencar Araripe e Leopoldo José da Silva.

— Foram nomeados praticantes de 2ª classe da administração dos correios do Rio-Grande do Sul; Arthur Ferreira de Andrade, Justino Coelho da Silva Junior e Moysés Aveline.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 1891

Abaixo assignados, moradores no districto de Santo Antonio de Beberibe.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados, officiaes extraordinarios do quadro da Fazenda.—Indeferido.

Abaixo assignados, da villa de S. Bento.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Antonio Calumby.—Indeferido

Basilio Joaquim de Oliveira.—Ao Dr. chefe de policia para providenciar, devolvendo estes papeis.

Cosmo José do O'.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar este requerimento ao interessado.

Eduardo Monteiro de Moura.—Não ha cadeiras vagas

Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque e Valerio da Silva Isidro.—Informe a Intendencia Municipal do Brejo.

Hisbello Florentino Correia de Mello.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

Albino Fernandes & C.—Sim.

João Evangelista Gomes de Castro.—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife para informar, com urgencia.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções do estylo

Joaquim Paes Damaceno.—Informe o coronel commissario geral das guardas locaes.

Januario Gonçalves Ferreira Peixoto.—Indeferido.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Sancho Bezerra Cavalcante.—Passe portaria na forma requerida.

João Miguel Ferreira dos Santos.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar este requerimento ao interessado.

João Gomes de Souza.—Informe ao inspector do Thesouro do Estado

José Antonio Cesar de Vasconcellos Junior.—Sim, mediante recibo.

João Ramos.—Informe o engenheiro director das Obras Publicas.

Arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo.—Attendido, com officio d'esta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior—Concedo.

Manoel Ferreira da Silva.—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife para informar, com urgencia.

Maria Olindina Pires Ferreira.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Olavo Joaquim de Sant'Anna.—Remettido ao director da Escola Normal para attender o peticionario.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 16 de Março de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 57.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Março de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14

A' minha ordem, Claudino Vieira da Silva, como sentenciado, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções; e Benedicto José dos Santos, como criminoso, afim de ser tratado na enfermaria daquelle estabelecimento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Gonçalves da Silva Morojó, por disturbios, e José Rufino dos Santos, por crime de ferimentos graves,

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Francisco Nunes das Chagas, Tobias Manoel do Carmo, Joaquim de Santa Rosa Nogueira e Manoel da Rocha Jardim, como vagabundos e desordeiros; e Guilhermina Maria da Conceição e Amelia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Joaquim Bento Machado e Agostinho Francisco Rodrigues, por disturbios e uso de arma defesa.

A' ordem do subdelegado do 2.ª districto da Boa-Vista, Francisco Braz e João Florentino Baptista, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Manoel Ferreira da Costa Lima, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Boa Viagem, Feliciano Alves de Mello, por crime de furto de cavallos.

No dia 15

A' minha ordem, Feliciano Francisco de Almeida e Luiza Maria do Carmo, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Joanna Eugenia da Conceição, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Raymundo José da Silva Maceió como gatuno, Eusebio Manoel de Assumpção, por embriaguez e disturbios, e Thomaz de Aquino Furtas, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto do S. José, Ursula Maria da Conceição e Caetana Ascendina de Souza Costa, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1ª districto da Boa Vista, Antonio Joaquim Ferreira, por embriaguez e disturbios

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, José Francisco dos Santos Rego e Antonio José Barbosa, por embriaguez e disturbios.

A mulher de nome Joanna Eugenia da Conceição, de quem acima trato, foi presa hontem, por volta de 9 horas da manhã, na Travessa da Rua do Hospicio, por haver ferido levemente a Luzia Maria do Carmo.

A' deliquente foi presa em flagrante e contra a mesma procede a autoridade competente ao respectivo inquerito.

Tendo o subdelegado da freguesia de Santo Antonio, ás 10 horas da noite de 13 do corrente, sciencia de que se achava aberta uma das portas que dá entrada para o 2º andar do predio n. 52 da rua do Barão da Victoria, para ali se dirigio e de facto encontrando-a aberta mandou chamar a respectiva inquilina, que se achava na cidade de Olinda, a qual comparecendo, ás 3 horas da madrugada, verificou haverem sido subtrahidas 2 pulseiras de ouro e diversas peças de roupa inclusive 6 vestidos de seda.

Para descobrimento dos autores do crime procede-se as diligencias da lei, tendo sido recolhido á Casa de Detenção um criado da casa de nome Feliciano Francisco de Almeida, sobre quem recahem suspeitas de ter sido o criminoso.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador deste Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 1891

Joaquim José Pereira Rangel. Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcanti Isidoro Bezerra de Oliveira, José Leão Victor d'Oliveira Ledo Maria Adelaide das Dores Barros, Dr. Manoel Henrique Wanderley, Francisco José dos Passos Guimarães, Conrado Gonçalves de Farias, João Baptista da Silva Prazeres, Carlos Lopes Nogueira Rosa, Petronilla do Rego Barros — Informe o cidadão Dr. Contador.

Antonio Augusto dos Santos Porto.—Pague-se.

João José Ribeiro.—Registre-se e façam-se as notas.

José Paulo Botelho.—Informe o cidadão collector de Olinda.

Ernesto Arcelino de Barros Franco, Josepha Maria de Araujo.—Informe o cidadão adjunto da Recebedoria.

Francisco de Souza Dias, Agostinho Santos & C.ª, João Baptista da Rocha Baixa Lins. Haja vista o cidadão Dr. Procurador Fiscal.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 1891

Maria do Rozario Pinheiro —Cumpra-se e registre se apostilla de 20 de Fevereiro findo, tendo-lhe sido marcado o praso de 30 dias a contar da data da portaria.

Maria Nicacia de Jesus Coelho.— Como requer.

Secundina Tertulia Corrêa d'Abreu.—Justifico.

José Honorio Pires Ferreira.—Cumpra-se e registre-se e marco ao professor nomeado o praso de 30 dias a contar da portaria da nomeação para entrar em exercicio.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1891

O Sr. João Vieira (continuando) — Do mesmo modo direi com toda a lealdade que, se abolida a pena de morte em nosso paiz, a criminalidade augmentar, não se poderá *a priori* dizer que esse augmento será devido ao facto unico da abolição e apenas será isso presumivel, salvo o estudo muito sério e talvez mesmo impolicuo para dar-nos como resultado uma verificação tranquillisadora por falta de dados estatisticos que absolutamente não temos.

Em outros paizes mesmo onde os ha são elles incompletos e de difficil interpretação para o caso que nos occupa justamente a attenção.

Mas os abolicionistas citam ainda dous estados americanos onde a pena de morte foi supprimida.

Mittermeyer, abolicionista, confessa que no Rhode-Island a criminalidade augmentou depois da abolição; mas que no Michigan não se deu o mesmo phenomeno, ficando estacionaria a criminalidade.

Esta observação de Mittermeyer, porém, é contestada por um correspondente americano da «Société Générale des Prisons» que em 1866 disse que o facto não era real, porque o numero de condemnações por crimes ia augmentando: mas como esse correspondente era abolicionista, tambem não attribuio á abolição o facto do augmento da criminalidade.

Mittermeyer refere tambem que em dous dos cantões allemães, que aboliram a pena de morte, a criminalidade não augmentou e assim tambem aconteceu nos cantões suissos.

Mas, senhores, até o anno passado, oito cantões suissos haviam restabelecido a pena de morte.

E porque foi ella restabelecida? Porque os effeitos deploraveis da suppressão foram da maior evidencia. Foram commettidos os mais horrendos e repugnantes assassinatos, e a opinião publica alli é poderosa e vivaz, manifestou se pelo restabelecimento da pena abolida.

O que vemos na America do Norte?

Apezar da manutenção da pena de morte, os criminosos alli muitas vezes são lynchados, porque não ha força que contenha o povo em suas explosões de odio, quando individuos salientam-se pela sua ferocidade commettendo um crime; no momento deste ou no caso de absolvição ou condemnação insufficiente pelo jury, a vindicta popular é terrivel.

Tambem na Finlandia a pena de morte foi abolida, mas a experiencia não deu bom resultado, pelo que foi restabelecida segundo o juizo insuspeito de Olivecrona, abolicionista.

Tem-se aduzido como argumento sério que a pena de morte, a mais terrivel das sancções penaes, não intimida; e citam-se factos de individuos que, depois de terem assistido á execução de um criminoso, commettem crimes no proprio lugar da execução ou nas mesmas circumstancias, ou em que reproduzem-se os mesmos episodios do facto praticado pelo criminoso que foi punido pelo cadafalso.

Entre esses varios factos cita se a execução do bandido Rocchini, no mesmo lugar e dia em que era assassinado um velho na communa de Zigliara. Verificado o facto, o que tinha succedido simplesmente era que o velho assassinado, accusado de homicidio havia sido absolvido injustamente pelo jury, e o assassino quiz fazer justiça por suas proprias mãos, exercendo uma vingança, o que, aliás, é muito commum na Corsega, de onde era o criminoso; como tambem não o é menos na America do Norte, como disse, o facto de serem lynchados os criminosos quando o jury não os pune convenientemente.

A lição a tirar do facto é que mais uma execução teria evitado mais um assassinato.

Outro facto expressivo me fornece Tarde, que renovou o estudo desta questão.

Na Belgica, em 1843, depois de estar abolida de facto a pena de morte, surgio uma verdadeira epidemia de incendios e assassinatos. Refere Bravay, antigo procurador geral, que esta epidemia não cessou emquanto um certo numero de assassinos e incendiarios não foi guilhotinado.

Vós sabeis que a questão da abolição da pena de morte não é muito complexa, porque joga não só com os principios philosophicos e religiosos, como tambem com o sentimento, e basta isso para tornar difficil a solução d'ella.

Em todo caso, devemos notar que a pena inspira repugnancia, porque se dramatisa a execução cercando-a de lugubre apparato diante das multidões quando urge abolir essa exagerada publicidade e empregar como meio de tirar a vida ao condemnado a fulminação chimica ou electrica, estando este ultimo meio já consignado no excellente e novo projecto de codigo militar para o exercito.

Não se póde comparar com a simples fulguração electrica no recinto de uma prisão o hediondo espectaculo dos supplicios actuaes na praça publica.

Os adeptos da abolição da pena de morte chegam a dizer que ella só deverá ser effectuada quando as prisões offerecerem taes garanças que seja quasi impossivel uma evasão; elles dizem ainda que, apezar de abolida essa pena, devem ser executados os piratas e os marinheiros que se amotinam a bordo dos navios, porque só esta pena se poderá conter.

Holtzendorff, celebre criminalista allemão e abolicionista, vai mais adiante. Diz elle: devemos condemnar á morte os espiões e traidores. Elle não se refere aos espiões e traidores estrangeiros ou aos que exerçam este officio contra a sua propria bandeira; refere se a individuos que por fanatismo (na phrase delle), isto é, por patriotismo, tornam-se espiões do seu paiz contra um exercito invasor!

Demais, os proprios abolicionistas reconhecem que a pena de morte é mais efficaz contra o homicidio por cobiça do que contra o homicidio por vingança.

Mas não haja duvida ou questão alguma sobre isso; ponha-se mesmo de parte o homicidio por vingança que rigorosamente póde não ser um motivo perverso, mas o homicidio por cobiça, como bem diz Tarde, é muito commum em nossas sociedades modernas.

Depois esse enfraquecimento da applicação da pena de morte tem uma causa mais geral: é o enfraquecimento que resulta deste periodo de transição das formulas metaphysicas e theologicas para as formulas scientificas; de modo que, se chegarmos ao momento de condemnar todas aquellas anomalias, veremos que o objectivo das instituições penaes racionaes não é que haja uma diminuição de crimes produzida pela applicação de penas adequadas e efficazes.

E' certo que em alguns paizes o jury mostra-se avesso á pena de morte; condemna raras vezes o assassino convencido, apezar de instinctivo; mas o jury que assim procede está muito longe de accordo com outras decisões que profere e estabelece a mais absurda contradicção nos seus *veredictums*.

O jury não condemna á morte o individuo, por exemplo, que mata para roubar, mas absolve o homem diffamado ou a mulher trahida que se vingam a tiros de revolver; isto é: o jury que reflecte os sentimentos do publico a que pertence absolve aquelles que assumem o papel de carrasco, de seu terrivel funccionario da sociedade, mas não quer que este funccione, que desempenhe o seu triste officio.

Permitti tambem que não deixe esquecido um argumento em relação aos erros judiciarios.

Os erros judiciarios são muito menores condemnando do que absolvendo contra os interesses sociaes; muito menores, em geral, do que, por exemplo, os erros cirurgicos, no dizer de Vera. A's vezes uma amputação é feita inutilmente, é sempre irreparavel e dolorosa e por vezes mortal: por isso devemos abolir a cirurgia?

O Sr. Zama — As operações cirurgicas são feitas para dar a vida.

O Sr. João Vieira — Mas o erro judiciario é muito mais raro e a sociedade mata um dos seus membros para garantir a vida de todos os outros, isto é, do organismo social todo, tal como faz a cirurgia que póde matar o individuo innocente muito maior numero de vezes do que a sociedade, por isso que são rarissimos os erros judiciarios funestos ou fataes.

Mas ao passo que se levanta esta propaganda contraria á pena de morte, as guerras não são abolidas, e ainda é pouco a colonisação pelo modo porque é feita na Africa, na Oceania e na America com as raças indigenas que são dissolvidas e esmagadas pelas raças civilisadas europêas e americanas.

Nota-se tambem um verdadeiro contraste entre a historia moderna e a antiga, com relação a este ponto que discuto

Nos tempos antigos nós encontramos verdadeiras hecatombes judiciarias pelo numero prodigioso de execuções capitaes, mas as guerras de outr'ora não são em relação ás de hoje.

Entretanto que as guerras modernas são muito mais mortiferas e se disputa como um bem precioso a vida de um malfeitor.

Fazem perder a vida aos milhares na guerra os individuos mais validos que são arrancados ao trabalho e á producção, assim como á reproducção porque segundo as leis naturaes devem ter filhos robustos e fortes, ao passo, senhores, que se tem escrupulo de matar um malfeitor da peior especie.

Mas que pena poderá se applicada ao criminoso que passa por ser extraordinariamente temivel como é o assassino instinctivo?

Não se applica a pena de morte por um sentimento que eu chamarei de philantropia mal entendida.

Não se explica sinão por sentimentos analogos que os povos galantes, como são o hespanhol e o italiano, sempre tenham repellido a idéa de applicar a pena de morte ás mulheres, quando a excepção não poderia ter uma explicação racional.

E, meus senhores, o legislador deste periodo que vae findar foi mais adeante; abolio no novo codigo penal até a prisão perpetua.

O criminoso pelas instituições vigentes no nosso paiz, o maior criminoso, o assassino instinctivo, o mais que póde soffrer é 30 annos de prisão cellular. Isso trate-se do parricida ou reincidente, do individuo que mata por paga, tendo em vista uma recompensa, do individuo que mata com crueldade deleitando-se com os soffrimentos da victima, emfim, de todos esses typos de que nos dão noticia os annaes do crime.

E é necessario dar-se no caso ainda o concurso de certas circumstancias aggravantes, para que o individuo seja condemnado a 30 annos de prisão cellular. Além disso, este individuo condemnado póde, decorrido um certo tempo, (metade da pena) ir viver em uma penitenciaria agricola. Conseguintemente a pena é attenuada, mesmo durante a chamada prisão cellular, onde os rigores possiveis serão por um tempo relativamente curto. Trata se de uma féra com fórma humana que, não podendo ser executada, porque a pena de morte não existe no nosso codigo, em vez de ser encerrada em uma jaula para sempre, conforme merecia pelas devastações que fez, pelos enormes attentados criminosos que praticou irá simplesmente para uma penitenciaria agricola. (Cod. pen., art. 50.)

E' um individuo destas condições, um perverso, um homem cruel e que logo que possa ha de aproveitar a occasião de praticar os mesmos crimes desde que no fim de dous annos cesse o isolamento cellular, e elle trabalhará em commum (Cod. pen., art. 45)

Depois de certo tempo o condemnado ainda póde obter o livramento condicional. (Cod. pen., art. 50.) Ora, deste livramento condicional não foi exceptuado nem o criminoso reincidente, nem o habitual!

Depois tenho a triste experiencia, pelo conhecimento dos factos observados e estudados nos outros paizes, dos resultados que póde apresentar na pratica a um codigo com a penalidade attenuada, como está o nosso, em que não figura pena de morte, ainda para os maiores crimes, nem tambem a prisão perpetua.

Digo que tenho uma triste experiencia e agora me referirei ao nosso paiz onde não ha systema de repressão nacional organizada, quanto mais regimen penitenciario regular.

Assim a pena de galés tambem agora abolida, já o estava quasi de facto e ha tempos, porque muitos criminosos a ella condemnados não soffriam essa pena, talvez só por excepção os ferropeassem.

Homens da competencia de Beaurepaire Rohan, Souza Bandeira e outros de igual honorabilidade já disseram em documentos officiaes o que era o presidio de Fernando de Noronha. Alli não ha sombra de disciplina, não força sufficiente.

O Sr. Zama—Agora vai ficar muito bom com o juiz de direito que para lá mandaram.

O Sr. João Vieira— ... não ha meio de conter os criminosos e uns são obrigados a conter os outros, entretendo-se a rivalidade entre elles para enfraquecel-os e formando-se até verdadeiros partidos para apoio das autoridades.

Ao criminoso que ia para Fernando de Noronha facultavam levar a mulher e os filhos morar em casa separada, negociar e divertir-se, o que é simplesmente subverter completamente as regras disciplina e, por via de consequencia, as normas da conducta no meio social.

O individuo só deve temer a pena pelo isolamento a que ficará sujeito, pelas privações que terá de soffrer; mas si elle vai para o carcere ou para um presidio como quem vai fazer uma viagem de recreio, como um *touriste*, se fica no seio de sua familia, si se alimenta e veste como quer, esta penalidade não será uma verdadeira irrisão?

Nas condições em que ainda se acha o nosso paiz, si ha pena que possa intimidar os grandes criminosos, é certa e unicamente a pena de morte e isto os proprios abolicionistas alias em geral reconhecem.

O Sr. Gabino Besouro—Elles não pensam na morte quando commettem o crime

O Sr. João Vieira—Depois, é natural que, si a morte não intimida, muito menos intimidarão as sancções moraes e religiosas.

O Sr. Gabino Besouro—A cadeia sempre mette mais medo que o inferno.

O Sr. João Vieira—Tem-se notado a proposito e com razão que os codigos dos bandidos são draconianos, e figura n'elles a pena de morte e não ha codigos mais respeitados por elles mesmos do que os seus.

Em conclusão, por duas razões principaes e decisivas nós devemos resolver esta questão pelos principios da sciencia e não pelo sentimentalismo.

Ao assassino instinctivo, isto é, ao que matou, provada que a sua natureza é tal, se deve applicar unicamente a pena de morte, porque é a unica pena efficaz em tal caso, a que tem por effeito toda a segurança para a sociedade a que inspira toda a tranquillidade aos pacificos e honestos; ao mesmo tempo que o grande criminoso não só não fica a seu favor com possibilidade de se evadir, como tambem porque não póde reproduzir-se, isto é, não pode ter filhos assassinos como elle.

O Sr. Zama—Já assitio a alguma execução?

O Sr. João Vieira—Não assiti, nem assistiria.

O Sr. Zama—Ah!

O Sr. João Vieira—Os abolicionistas não suspeitam talvez na solução desta questão de uma consequencia logica que a ella se prende, a applicação mais extensa da pena que combatem.

Os que sustentam a manutenção da pena de morte e os que seguem as doutrinas darwinistas espencerianas em sua maioria, como mostrou o Congresso de Roma, não querem simplesmente que não seja abolida essa pena. Não, elles querem que ella seja mantida e que seja applicada devidamente isto é, que, em vez de se executar por anno dez ou doze individuos, se execute com ou mais que estiverem nas mesmas condições por que hoje na completa injustiça na applicação da pena de morte. Depois eu direi a razão que se prende a outros pontos da constituição de que ainda me occuparei offerecendo emendas.

A propaganda contra a pena de morte como eu disse, está em declinio, e a prova nós a temos nos seguintes factos:

Na America haverá talvez duas nações que não tenham a pena de morte em seus codigos; na Europa as grandes nacionalidades não a aboliram; ella foi abolida na Hollanda, em Portugal, em alguns cantões da Suissa, quando oito

ILEGÍVEL

elles já a tem restabelecido e só uma grande nacionalidade, a Italia, acabou de abolil-a.

O Sr. Gabino Besouro—Apezar da propaganda em contrario.

O Sr. João Vieira—Sim, senhor, mas foi um grande erro.

O Sr. Gabino Besouro—Um grande erro?

O Sr. João Vieira—Conseguintemente, parece-se que a abolição da pena de morte é simplesmente a realisação de uma idéa philantropica, mas não corresponde ás exigencias sociaes, que ao contrario essas exigencias sociaes pedem a sua manutenção.

O Sr. Americo Lobo—E' a carta de corso dada aos assassinos.

O Sr. João Vieira—Depois um outro instituto a que já alludi e que concorre para que a pena de morte seja applicada desigualmente, é justamente o chamado—direito de graça.

Em um paiz dado criminosos nas mesmas circumstancias, nas mesmas condições são condemnados á morte, mas o uso discricionario do direito de graça faz com que alguns ou muitos d'esses malfeitores não sejam executados e d'ahi vem a desigualdade que certamente não é compativel com a igualdade que impoem a sciencia e a justiça e seria para desejar.

Não fallo do jury, porque não é o melhor tribunal para applicar penas e menos a pena de morte; é uma instituição simplesmente politica, não é uma instituição propriamente judiciaria, faltam-lhe para isso todos os requisitos.

Um Sr. Representante—Quem applica a pena é o juiz.

O Sr. João Vieira—O juiz não faz mais do que homologar as decisões do jury; o executor é o carrasco.

Um Sr. Representante—Outro assassino.

O Sr. João Vieira—Na actualidade o jury não tem explicação; mantel-o, isto é, arrolar indistinctamente individuos que todos os annos façam as vezes de juiz é o mesmo que todos os annos arrolar individuos para servirem de alfaiates, sapateiros, etc., sem que elles nunca tenham exercido esses officios. (Não apoiados).

A funcção de jurado exige certa cultura ao menos certos conhecimentos geraes, exige uma attenção reflectida, o exercicio da reflexão.

Um Sr. Representante—Basta o bom senso.

O Sr. João Vieira—Da reunião de individuos de bom senso se póde ter uma corporação sem senso commum.

Todos que servem no jury estão nas condições de desempenhar este mister? E' muito facil o exame das provas do crime, quasi sempre factos muito complexos? Por consequencia, de accordo com uma boa organisação judiciaria, a instituição do jury é inaceitavel, é mesmo irracional.

O senador hespanhol Silvela, quando em 1883 se discutia a instituição do jury e Garofalo, presidente do tribunal de Napoles, o chrismaram de guarda nacional do direito.

O jury está para uma organisação judiciaria racional, assim como a guarda nacional para uma organisação militar regular.

« A guarda nacional, diz o sabio magistrado italiano, foi abolida como um não senso e entretanto ella era pelo menos inoffensiva, o jury tambem é um não senso, mas é extremamente perigoso. »

Os proprios defensores do jury querem hoje aristocralisal-o, porque reconhecem que elle commette erros deploraveis, ou prejudicando o accusado ou prejudicando a sociedade.

Entre nós ha talvez mais correctivos na legislação para os abusos do jury do que em qualquer dos paizes estrangeiros; temos as appellações *ex officio* em casos especiaes e recursos desconhecidos em outros. (Ha um aparte.)

O juiz que prepara quesitos de proposito para o jury responder de modo que elles não exprimam a verdade e a justiça, não é digno de ser juiz, nem mesmo deste nome; mas o que pode succeder em taes casos é que a organisação dos quesitos, sendo uma funcção muito complexa, é realmente difficil discriminar as questões de direito das de facto, d'ahi resulta que nem sempre podem ser muito claros os quesitos e o jury é o menos proprio e competente para interpretal-os e respondel-os convenientemente, como reconhecem os grandes processualistas, entre elles o professor Ferdinando Puglia.

Mas uma outra instituição que tem feito muito mal ás sociedades actuaes, que é mantida nas monarchias e, o que é peior, tambem nas republicas, contra todos os principios de uma organisação regular da repressão, é o intitulado direito de graça com a extensão e a força que admira ainda conservar.

Comprehende-se perfeitamente que em certa epocha fosse uma prerogativa do poder soberano do principe ou do rei, o direito de graça, como consequencia dos poderes magestaticos até attribuidos aos imperantes por delegação da divindade.

Mas não se comprehende absolutamente, e isto é sem duvida inegavel, com uma organisação democratica, seja uma monarchia representativa ou uma republica, o direito de graça.

E' um acto do poder judiciario o que pratica o poder legislativo ou executivo agraciando.

Em onde quer que os poderes se achem na evolução dos governos que attingiram a phase representativa perfeitamente differenciados, nenhum delles deve ter, a não ser por abuso, occasião de invadir a esphera de qualquer dos outros, usurpando-lhe funcções, sem prejudicar a divisão ou separação que deve subsistir entre elles, porque importa uma garantia do livre exercicio daquellas mesmas funcções autonomas e da propria liberdade politica.

Isto accarretaria as mais desastradas e prejudiciaes consequencias, pois é em taes condições que assenta o desejado equilibrio dos poderes publicos, harmonicos, mas independentes.

Assim si o direito chamado de graça por sua mesma natureza e consequencias é um acto puramente judiciario, é impossivel e até absurdo ante todos os principios que possa elle ser conferido já ao poder executivo, já ao Congresso, como está declarado no art. 33 n. 32 e art. 47 n. 6 do projecto de Constituição e aos quaes vou mandar emendas suppressivas, propondo ao mesmo tempo que se admitte á disposição do art. 65 e sob n. 5 que é tambem defeso aos estados: « perdoar ou commutar penas impostas por crimes communs ou de responsabilidade. »

Sem sahir da esphera da organisação judiciaria e portanto da alçada do mesmo poder judiciario, a reforma e melhoramento da legislação podem facultar a adopção de institutos para supprir a abolição do direito de graça, como sejam o da sentença condicional, o do livramento condicional, o da revisão dos processos, de que trata o art. 58 n. III e o art. 80 do projecto e em summa o mesmo se obterá pela organisação de um systema de repressão regular e racional.

Já o mesmo não direi, e, isto sem incoherencia e contradicção, como vereis, em relação á amnistia, que é um acto de natureza puramente politica, de que infelizmente em circumstancias difficeis e melindrosas é mister lançar mão, em casos extraordinarios, para os quaes por isso mesmo não se podem prescrever normas, como são os de explosões partidarias, os de commoções publicas.

Ahi a amnistia produz, muita vez, resultados beneficos, quando a punição não os produziria ou produziria justamente effeito contrario ao que se tinha em vista.

N'este ponto deve tambem dizer: penso que a pena de morte nunca deverá ser comminada nos codigos aos crimes politicos e n'este sentido apresento de accordo com o art. 18 da constituição argentina uma emenda substitutiva do § 21 do art. 71 do projecto.

Os criminosos politicos são réos por paixão...

O Sr. Pinheiro Guedes—Mas commetteram o crime.

O Sr. João Vieira—... com escopos altruisticos, sendo o delito para elles meio de realisação de altos idéaes, meio que ás vezes lhes repugna e não raro condemnam, como reconhece Lombroso; e não é possivel convir que se entregue as suas cabeças a um jury fanatico ou ao partido de um vencedor.

A lei, não impondo a pena de morte, respeita a nobreza das paixões, a sinceridade dos erros, mesmo a belleza sombria da alma, no dizer de Tarde: a utilidade social é aqui immolada á esthetica social.

Outras emendas que vou apresentar se referem á redacção do art. 33 n 63 e art. 65 n. 4 e tratam do que o projecto denominou de extradição.

Penso que no art. 33 n. 36 se deve dizer: « regular o processo da requisição, prisão e entrega de criminosos entre os estados » e no art. 65 n. 4 é mister declarar: « denegar a prisão e entrega de criminosos, etc ».

Do modo por que estão redigidas taes disposições no projecto de Constituição, parece que se trata do instituto juridico da extradição, propriamente dita, tomada esta palavra no sentido technico-politico que tem.

Ora, conforme o art. 65 do projecto, os estados não podem celebrar entre si ajustes e convenções de caracter politico,

Mas a extradição é um acto de caracter essencialmente politico, só podendo ter logar por via diplomatica e nós não teremos relações de natureza diplomatica entre os nossos differentes estados. E' preciso, pois, alterar a redacção de taes disposições e n'este sentido offereço as alludidas emendas.

N'este ponto, a constituição argentina, embora empregue a mesma palavra, não dá nenhum logar a duvidas no seu art. 8.º quando diz: « a extradicção dos criminosos é de obrigação reciproca entre todas as provincias ».

A constituição americana, porém, não falla de extradicção, dizendo simplesmente no art. 4º § 2.º n. 2: « todo o individuo accusado em qualquer estado de traição, felonia ou outro crime, que escapar das mãos da justiça e for encontrado em outro Estado, será, á requisição da autoridade executiva do Estado onde se estiver refugiado, preso e entregue ao Estado que tenha jurisdicção sobre o crime ».

A constituição Suissa é que declara no art. 67 que « a legislação federal estatue sobre a extradicção dos accusados de um cantão para outro; todavia a extradicção não póde se tornar obrigatoria para os delictos politicos e os de imprensa ».

Mas além de que os nossos delictos politicos são da alçada da justiça federal, accresse que os cantões suisso podem concluir tratados excepcionalmente (art. 9.º da Constituição Federal) de caracter politico com estados estrangeiros, o que não permitte o projecto em discussão.

Conseguintemente não podemos ter no caso extradicção, no uso commum da linguagem juridica.

A ultima emenda que offereço é ao § 1º do art. 80 do projecto, é a seguinte:

A lei marcará os casos e a fórma da revisão que deverá ser requerida pelo condemnado.

Ella se refere á revisão dos processos criminaes findos que se quer permittir, a requerimento do sentenciado, de qualquer do povo e até *ex officio* do procurador geral da republica. Esta revisão é uma amnistia geral outorgada aos malfeitores.

Como conceder-se ao Supremo Tribunal Federal a faculdade de rever os processos findos, já não digo a requerimento do criminoso ou de quem quer que por elle requeira em seu nome, como advogado ou procurador, mas a requerimento do procurador geral da republica, não podendo o tribunal aggravar as penas?

Oh! que importancia tem este direito, si muitos negam ao criminoso direitos? Esta disposição é uma exageraçeo, um refinamento injustificavel por parte do poder judiciario do direito de graça.

Creio tambem que esta disposição equivale perfeitamente a uma terceira instancia, porque tornará a revisão uma regra em vez de excepção contra o *res judicata pro veritate habetur* e todos os instinctos processuaes que nelle se firmam.

Não admitto que o supposto direito do criminoso seja mais respeitado do que o verdadeiro direito de qualquer cidadão que não está sujeito aos effeitos de uma sentença criminal condemnatoria.

Esses direitos que exageradamente em seu complexo constituem o individualismo são antidemocraticos,

E' preciso substituir esta disposição pelo reconhecimento dos direitos respeitaveis da sociedade que constituem o socialismo na boa accepção do termo.

Ninguem ainda sustentou, que me conste, a doutrina concretisada nesse art. 80 do projecto que não permitte aggravar as penas da sentença revista, quando provocada a revista qualquer cidadão ou pelo procurador geral da Republica.

Publicistas modernos eminentes defendem a opinião diametralmente opposta, mesmo quando se trata de processo que não está findo.

Georges Vidal, espiritualista e por isso insuspeito de rigorismo, em um livro recente cujas palavras inserirei no meu discurso, não vai tão adiante.

« A opinião dos novos criminalistas, tendendo a autorisar a aggravação da sorte do accusado por occasião da sua appellação e do seu recurso de revista, é a subversão dos principios juridicos os mais raciodaes e de noção conforme o bom senso do effeito devolutivo dessas vias de recurso; os juizes superiores não podem estatuir sinão sobre o que lhes é submettido e o silencio do ministerio publico prova bem que a penalidade pronunciada é sufficiente, sinão exagerada: o representante da sociedade tem um meio muito facil de evitar o inconveniente assignalado, appellando ou recorrendo elle mesmo, para que seja necessario introduzir uma modificação contraria á razão e á equidade.

« E' verdade que nossas legislações modernas consagram o principio de que o recurso de revista não pode ter lugar em caso de livramento pelo jury, sinão no interesse da lei, sem prejudicar ao accusado livrado, e que a revista não é concedida sinão em proveito dos condemnados e não contra os accusados livrados em consequencia de um erro de facto.

« Ferry e Garofalo querem, na falta de melhor, conceder á sociedade o direito de submetter a novos debates o accusado livrado por erro de direito ou de facto, citando em apoio o exemplo dr Austria e da Allemanha, ainda que as legislações destes paizes, a segunda, sobretudo, ultrapassando, é verdade, as da Italia e da França, vão, entretanto, menos longe que a sua doutrina. »

Desprezando rigores salutares e, exagerando as tendencias espiritualistas, chegamos a pôr a serviço dos condemnados todos os cidadãos e o ministerio publico, fazendo da justiça, que deve ser inexoravel e inflexivel uma obra de caridade ou um officio de assistencia publica.

Portanto, aqui o repito, nós devemos nos guiar na solução destas momentosas questões pelos principios scientificos e pelos exemplos de outros paizes de cultura intellectual mais adiantada do que a nossa e não simplesmente por um inexplicavel sentimentalismo.

E agradecendo a benevolencia do Congresso, não poderia ao menos terminar melhor do que recordando as bellas e convincentes palavras de um sabio jurista allemão, Rudolf von Ihering:

No mundo todo direto foi adquirido pela luta, a luta impoz todos os principios de direito que hoje vigoram áquelles que não os queriam; e todo direito, o de um povo ou o de um individuo presupõe que ha alguem prestes a defendel-o.

O direito não é uma idéa logica, é uma idéa de força; é a razão porque a justiça, que suspende em uma das mãos a balança em que pesa o direito, empunha na outra a espada que serve para fazel-o valer. A espada sem a balança é a força brutal, a balança sem a espada é o direito impotente. Ellas se completam mutuamente e realmente o direito só reina quando a habilidade que a justiça emprega para manear a balança corresponde á força por ella dispendida para sustentar a espada.

Vozes—Muito bem, muito bem! (O orador é comprimentado.)

EXTERIOR

PACIFICO E AMERICA DO SUL

De jornaes do Rio colhemos as seguintes noticias relativas aos paizes que abaixo especificamos do nosso continente.

Chile

No dia 7 do passado a esquadra bombardeou Pisagua, incendiou importantes estabelecimentos, batendo-se as tropas do governo durante seis horas. Uma bomba que cahio em uma loja em que havia dynamite, produzio uma explosão que destruio muitas casas e matou 30 pessoas.

Os revolucionarios tomárão Pisagua e fortificárão-se.

A 13 forão atacados pelo coronel Robles, que foi derrotado; e a 15 voltando este á carga, desta vez coube-lhe a victoria, dispersando o inimigo Dahi voltou Robles a Iquique, que tinha sido occupado por forças da esquadra. Travou-se sangrento combate no dia 19, mas não se sabia o resultado.

O empenho dos revolucionarios era bater Robles antes da chegada dos reforços enviados pelo governo de Arrate e Gana; no mando de reforços que desembarcaram em territorio peruano, de onde vieram a Taena, depois a Arica e Camarones, afim de reunir se com a guarnição de Iquique ou uma parte de Pisagua para darem combate.

Tinham partido e chegado a seu destino diversos navios com armas e munições para as forças do governo.

Em Valparaiso houve revista em batalhões chegados de diversos pontos.

— As forças em operações do governo elevam-se a 4,274 homens e dos revolucionarios a 4,000, esperando-se a todo o momento combate decisivo que os ultimos não querem demorar para que não cheguem Gana e Arrate com os seus 2.000 homens, que faram levar as forças de Robles áos quatro mil e duzentos acima citados, porquanto este tem só 2.200 homens.

— Os insurgentes chilenos preparam-se para energica acção contra as tropas do governo; dispõem de grande quantidade de munições de guerra. Está imminente uma batalha em Iquique.

— Annunciam do Chile que os revolucionarios estão cercados em Iquique; as tropas do governo, sob o commando do Robles, destruiram a estrada de ferro que ligava Pisagua ás minas do districto, e cortáram os encanamentos de agua, forçando assim os insurgentes a abandonar Pisagua.

— Desembarcáram em Arica 1,500 homens das forças revolucionarias.

Devião seguir para o Pacifico os couraçados *Pilcomayo*, *Condell* e *Lynch*, que estavão em Buenos Ayres, onde havia chegado o capitão de fragata Morage e o tenente Rencovet, para tomar conta do commando dos mesmos.

— Confirma-se a noticia da proclamação da candidatura de Claudio Vicuna á presidencia da Republica.

— O novo ministerio se comporá com a sahida de Vicuna e do ministro da fazenda, do modo seguinte: interior, Doming Godoy; fazenda Alfredo Vicuna; exterior, Julio Banados Espinosa.

Causou má impressão o decreto dissolvendo o Congresso e derrogando as leis de incompatibilidade e das eleições, não attendendo aos prazos marcados na Constituição. Foi decretada a liquidação judicial do banco Edwards.

Os partidarios de Sanfuentes estão descontentes com a candidatura de Vicuna acreditando a maioria dos governistas que ella é uma candidatura apparente e que o Congresso derrogará o artigo que prohibe a reeleição de Balmaceda e o elegerá.

Republica Argentina

A imprensa em geral, tratando do estado das finanças, manifesta grandes apprehensões para o futuro; o ministro da fazenda conferenciou no dia 5 com os gerentes dos principaes bancos, expondo-lhes a necessidade para o governo de recorrer a um emprestimo popular.

— Falla-se na creação de um banco unico para substituir o Banco Nacional e o Banco da Provincia de Buenos Ayres.

Terá caracter internacional, sendo parte do seu capital formado com subscripções do estrangeiro.

— A bolsa está muito agitada e a depreciação do papel-moeda vai accentuando-se, apezar de ter o governo annunciado que já tinha contratado um novo emprestimo. Correm boatos contradictorios sobre os projectos financeiros do governo; diz-se que vai-se fazer uma nova emissão de notas e que o governo projecta lançar um emprestimo popular, ao qual os bancos subscreveriam.

— O governo apresentará as camaras um projecto de lei relativo a cunhagem do ouro e prata.

— Está se organisando grande manifestação de corretores e negociantes para pedir ao presidente da Republica que mude de ministerio.

— Ainda não foi restituida nenhuma das armas pertencentes ao governo, apezar do edicto do chefe de policia.

— O congresso votou uma subvenção aos vapores que viajam entre o Rio da Prata e os Estados Unidos da America do Norte; e o governo de Washington o mesmo fez em relação aos que navegam directamente para a Republica Argentina; os quaes só no regresso tocarão no porto do Rio de Janeiro.

— Foi eleito governador de Catamarca o Sr. Gustavo Ferri.

— *El Nacional* annuncia que a policia de Cordova descobrio alli machinas explosivas.

— O inspector sanitario Dr. Silvado reclamou contra a continuação da quarentena illegal imposta no paquete *Trent*.

O ouro ia subindo, ficando em data de 5 do corrente a 373 por cento.

Uruguay

Chegou a Montevidéo o Dr. Cyro de Azevedo, que veio do Perú atravessando a cordilheira dos Andes. O illustre diplomata partirá brevemente para esta capital, afim de ir para Hespanha tomar posse da legação.

— O consul do Brazil no Salto representou contra o commissario de policia de Arerunguá, de nome José de Mello, por ter maltratado o brasileiro Manoel Rodrigues. O chefe de policia do departamento, coronel Cordoba, mandou instaurar um processo de syndicancia do facto.

— O Dr. Henrique Moreno, que se achava temporariamente em Buenos Ayres, preparava-se para vir a esta capital.

— Pelo vapor *Moselle* foi remettido para Londres o vigesimo primeiro parallelipipedo de ouro extrahido da mina de São Gregorio pela Companhia Gold Filds of Uruguay Limited.

O parallelipipedo pesa duas arrobas e é o resultado do trabalho do mez de Janeiro na mina.

O governo oriental nomeou o Sr. Francisco Lanza, director dos telegraphos, para representar aquelle paiz no congresso internacional de caminhos de ferro e telegraphos, que terá lugar nos Estados Unidos da America do Norte.

— No dia 24 de Fevereiro ultimo, chegou a Montevidéo a barca franceza *Rose Eliane* completamente desmantelada, com grandes avarias na obra morta e com a coberta arrazada.

Este navio, de 500 toneladas. saldo de Liverpool com carregamento de diversas mercadorias destinadas a Mazattan, no dia 28 de Outubro do anno passado.

O *Siglo* publica o protesto do capitão quelle descreve quanto por muitos dias soffreram o navio e a tripolação, em consequencia de horriveis tempestades.

— A imprensa traz extensa narração sobre um horroroso incendio que deu-se em Montevidéo na calle Trinte e Tres, no qual morreram queimadas sete pessoas, entre ellas o proprietario da casa, de nome João Garcia.

A autoridade requisitara a prisão de Cassiano Carvalho Ribeiro, cunhado e socio do dono do estabelecimento, que abrio a porta do fundo, sahio e desappareceu.

— As chuvas que têm cahido ultimamente promettem abundante colheita em alguns departamentos e fazem esperar o prompto engordo do gado.

A taxa do ouro ficava a 5 do corrente a 123 %.

Bolivia

— São graves as ultimas noticias desta republicar

Em Santa Cruz de la Sierra, rebentou um serie movimento politico, desconhecendo o governo nacional, depondo as autoridades departamentaes legalmente constituidas, e proclamando afederação.

Davam-se como autores do movimento Augusto Taledo, prestigioso ex-deputado e governador da provincia federal, e o coronel José Domingos Avila, que, até pouco tempo, dava decidido apoio.

Isto fará com que se destaquem forças do exercito para combater o movimento, emprehendendo-se depois a campanha no territorie oriental.

— Ha grande escacez de viveres no norte, especialmente no departamento de Overo, vendendo se a carga de batatas a 19 bolivianos e a 25 a arroba da carne de vacca.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo vapor *Segurança* recebemos as seguintes noticias:

Minas Geraes

Datas até 4 de Março.

— Os alumnos da escola de pharmacia de Ouro Preto receberam com satisfação a resolução do governo federal relativa á mesma.

Uma commissão composta dos Srs, Lendemberg, Passos, Hemeterio Porto, Marcondes e Hufel dirigiram ao *Jornal do Commercio*, do Rio, o seguinte telegramma:

« Estudantes de pharmacia satisfeitissimos com a noticia da publicação do aviso concedendo transferincia para as faculdades federaes. Pequeno numero aqui existente retira se brevemente. Regosijo geral. »

— O Sr. Miranda Gomes protesta, porém, contra essas medidas do seguinte modo, expresso em telegramma tambem dirigido áquelle jornal:

« Mineiro e lente da escola de pharmacia protesto contra o acto do governo federal concedendo transferencia collectiva dos alumnos da escola sem primeiro firmar a validade dos nossos diplomas. »

S. Paulo

Datas até 6 de Março.

— Os representantes de S. Paulo, no congresso nacional, apresentaram os seguintes senhores para o congresso deste estado; senadores: Antonio Rodrigues Cajado, Antonio Lacerda Franco, Augusto de Souza Queiroz, Antonio da Silva Prado, Antonio José da Costa Junior, Bernardo Augusto de Souza Queirez, Bernardo Gavião, Carlos Paes de Barros, Francisco Glicerio, Franciseo Emygdio da Fonseca, Francisco Coutinho, Francisco de Paula Rodrigues Alves, Francisco da Cunha Bueno, Joaquim José da Silva Pinto Junior, Jorge Tibiriça, Joaquim José de Oliveira, Joaquim Lopes Chaves, Manoel de Almeida Mello Freire, Paulo de Souza Queiroz, Victorino Camillo; deputados: Alfredo Casimiro Rocha, Antonio Francisco de Araujo Cintra, Adolpho Sampaio, Antonio Candido Rodrigues, Antonio José Ferreira Braga, Cesario de Freitas, Cincinato Braga, Carlos Rock, Ezequiel Ramos, Francisco Xavier Paes de Barros, Gustavo Godoy, Horacio de Carvalho, João Alberto Salles, José Alves Guimarães Junior, José Hermenegildo Pereira Guimarães, João Malta Junior, João Galeão Carvalhal, José Vergueiro, João de Faria, Julio de Mesquita, João Rubião Junior, João Baptista de Mello Peixoto, José Alves dos Santos, José Duarte Rodrigues, Lucas de Barros, Luiz Piza, Luiz de Souza Leite, Campos, Salles Manoel Dias Prado Manoel Lopes de Oliveira, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Manoel Jacintho Vieira de Moraes, Manoel de Siqueira Campos, Manoel Domingos de Castro, Oliverio Villar, Pedro Penteado, Paulo Orozimbo, Raphael Brotero, Gastão de Sá, Theodoro Dias de Carvalho. Não foram incluidos os membros da colonia italiana por causa de desavenças entre elles.

— Ao Sr. presidente da Republica dirigio esta intendencia em data de 28 de Fevereiro, o seguinte officio:

« Cidadão.—A intendencia municipal da capital de S. Paulo congratula-se com o paiz pela vossa eleição ao elevado cargo de presidente da Republica Federal do Brazil. O homem que no dia 15 de Novembro de 1889, levantou-se do leito da dôr para empunhar a espada e lançar uma cartada, na qual jogava a sua cabeça, não podia, se a gratidão vale alguma cousa, deixar de ser collocado no posto que a nação vos collocou. Esta intendencia, repito, congratula-se com o paiz pela vossa justa eleição.—Saude e fraternidade.—Ao generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—O presidente, *Clementino de Souza Castro*. »

— E' do *Nacional*, de Santos, a seguinte noticia:

« Durante o dia de ante-hontem o calor foi bastante forte. O mercurio subio a 22 no centigrado e soprou constantemente o noroeste.

« A's 11 horas da noite ainda o thermometro marcou 30 gráos.

« A' meia noite desabou sobre a cidade, com enorme violencia, uma chuva acompanhada de ventania, relampagos e trovões, que durou, sem interrupção, tres quartos de hora, inundando e lavando completamente as ruas da cidade.

« A temperatura desceu e o resto da noite foi sereno, tendo sido a minima thermometrica de 27 gráos.

« O dia de hontem, menos quente, foi soprado por brisa do sul. »

Capital Federal

Datas até 6 de Março:

— O Sr. presidente da republica foi no dia 5 felicitado em seu palacio pelos Srs. ministros da Allemanha, Venezuela, Portugal, argentino, chileno, oriental, dos Estados-Unidos da America do Norte, do Perú, e consules de Venezuela, Suissa e Hollanda.

Fallou em nome do corpo diplomatico o Sr. Dr. E Seaone, ministro do Perú.

— O Sr. ministro dos negocios do interior, á vista das ponderações feitas pelo Dr. inspector geral, autorisou a inspectoria geral da hygiene, como medida de excepção que as actuaes circumnstancias reclamam a permittir ás casas de saude e hospitaes de doentes de febre amarella, observadas as precauções que serão indicadas pela mesma inspectoria.

— Foram despronunciados pelo Dr. juiz municipal os Dr. Backer e Bento Carneiro, denunciados como sediciosos.

As testemunhas do summario fizeram prova plena em favor delles.

— O Sr. ministro da fazenda, tendo presente o processo que lhe foi remettido pelo inspector da thesouraria de fazenda do Pará, relativo a factos criminosos occorridos na alfandega do mesmo estado, approvou, por despacho de hontem, as providencias tomadas pelo referido inspector, o qual demittio dous fieis de armazem.

O Sr. ministro determinou que fosse cassada a aposentadoria concedida a um fiel de armazem implicado na fraude denunciada, devendo ser esse funccionario considerado demittido.

Ordenou tambem a demissão dos despachantes compromettidos na mesma fraude, sendo a estes prohibida a entrada na referida alfandega.

Segundo nos informam, a fraude consistia na substituição, dentro dos armazens, de mercadorias manifestadas, por objectos sem valor, fragmentos e residuos inuteis.

— Inauguram-se no dia 5 os trabalhos de construcção da estrada de ferro de Botafogo a Angra dos Reis.

A's 11 horas da manhã partirão do largo da Carioca quatro bonds especiaes conduzindo muitas senhoras, o Dr. Francisco de Portella, governador do estado do Rio de Janeiro, a directoria da estrada de ferro, representantes da imprensa, convidados e duas bandas de musica militares. Ao passarem os bonds pela residencia do Sr. ministro da agricultura, fizeram curta parada, afim de receberem a familia do Sr. Barão de Lucena.

Ao chegarem ao local da festa, foram os convidados recebidos por uma commissão, subindo ao ar nessa occasião muitos foguetes.

Ao meio-dia começou a ceremonia da inauguração dos trabalhos, lançando as primeiras pás de terra os Srs. Dr. Francisco Portella, o senador Braz Carneiro Nogueira da Gama, o presidente da companhia, Sr. Maylasky, e um representante da imprensa e outras pessoas gradas.

Pronunciou um discurso allusivo ao acto o Sr. Maylasky, presidente da companhia, erguendo, ao terminar, vivas á nação brazileira, ao presidente da Republica e á companhia Viação Ferrea Sapucahy, passando as plantas da estrada de ferro ao engenheiro da empreza, Sr. Henri Bernard.

Logo depois foi servido profuso e delicado almoço em uma bem ornada tenda, levantando-se, ao champagne, brindes, e entre estes: do Sr. Maylasky, na pessoa do Sr. Barão de Lucena, ao Sr. Barão de Lucena, á Companhia Estrada de Ferro e ao bello sexo, á imprensa da capital federal, á Companhia Estrada de Ferro, á cidade de Angra dos Reis, sendo o ultimo do Dr. Francisco Portella ao marechal Manoel Deodoro da Fonseca, presidente da Republica.

A Companhia Estrada de Ferro de Botafogo a Angra dos Reis pretende explorar uma zona de 194 kilometros de extensão, entre os dous pontos extremos.

Seu pessoal technico compõe-se dos seguintes cavalheiros: engenheiro-chefe, Dr Henri Bernard; 1.º engenheiro, Dr. Alfredo Canongia; chefes de secção, Drs. Caetano Armond e Henri Bernard Filho; engenheiros, Drs. João Pinto da Silva Valle, Guillone Celestin, Julio Mac Rhin, engenheiro do tunnel Dr Emilio Campos.

Terminada a agradavel festa, retiraram-se os convidados, gratos á gentileza dos membros da directoria da estrada.

— Sob o titulo Album Artistico escreveu o *Paiz* do dia 5 do corrente:

« Por iniciativa do Sr. João Joaquim Mendes vai ser publicada uma obra, que concorrerá poderosamente para animar e desenvolver as bellas artes, tão pouco cuidadas entre nós.

« Trata-se da publicação de um album, no qual, de par com os retratos dos nossos principaes pintores e esculptores, serão reproduzidos os melhores quadros e estatuas que ornam a galeria da nossa Escola, alguns salões e officinas particulares.

« O processo artistico para a reproducção dos retratos, quadros e estatuas será a photographia, ou algum dos muitos que della se derivam, e isto desde já garante a probidade da obra, pela fidelidade da reproducção.

« Acompanhando a parte artistica deste album, haverá um tecto adequado onde o publico terá occasião de ler os dados biographicos dos nossos artistas e um juizo critico de cada quadro que figurar nas paginas deste precioso livro.

« Para tal fim têm sido convidados varios dos nossos litteratos, que se comprazem em escrever sobre bellas-artes, e que têm accedido ao convite com enthusiasmo.

« Sabemos já que neste album vão figurar, alem de outros, os seguintes artistas:

« Agostinho da Motta, Pedro Americo. Victor Meirelles, irmãos Bernardelli, Zeferino, Almeida Junior, Decio Villares, Amoedo, Belmiro, etc.

« Editará a obra a *Photographia Americana*, de Alves Ferreira & Roltgen cuja seriedade e competencia garantem o exito da proveitosa publicação, verdadeiramente util e necessaria. »

PERNAMBUCO

Banco de Credito Real de Pernambuco

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1891

ACTIVO

Accionistas Pelas entradas a realizar		150:000$000
Emprestimos hypothecarios		
Ruraes	2.109:800$000	
Urbanos	761:800$000	2.871:600$000
Valores hypothecados		5.290:800$000
Deposito de administração e gerencia		16:000$000
Letras hypothecarias Por 2,923 existentes em carteira e pertencentes ao Banco		292:300$000
Letras hypothecarias depositadas Por 1,250 letras depositadas por diversos		125:000$000
Contas correntes garantidas		13:000$000
Valores caucionados		15:500$000
Banco de Pernambuco c/c de movimento		125:063$260
Idem, c/ com praso fixo		100:000$000
Banco Emissor de Pernambuco c/ com praso fixo		362:000$000
Moveis e utensilios		2:203$000
Diversas contas		92:815$662
Caixa		11:474$107
Rs.		9.467:756$029

PASSIVO

Capital Valor de 2,500 acções de 200$000 cada uma		500:000$000
Fundo de reserva		20:137$786
Lucros suspensos		19:418$774
Emissão de letras hypothecarias Valor de 28,716 letras em circulação		2.871:600$000
Garantias de hypothecas		
Ruraes	3.968:400$000	
Urbanas	1.322:400$000	5.290:800$000
Caução de administração e gerencia		16:000$000
Depositantes		125:000$000
Titulos em caução		15:500$000
Letras hypothecarias sorteadas		10:400$000
Premios de letras hyp. sorteadas		40$000
Juros de letras hypothecarias		5:433$500
Dividendos		
Saldos a pagar do 6º ao 8º	450$000	
Pelo 9º a distribuir á razão de 5 % ou 7$000 por acção	17:500$000	17.950$000
Diversas contas		375:473$969
Rs.		9.467:756$029

S. E. e O.
Pernambuco, 16 de Março de 1891.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

REVISTA DIARIA

Acto official—Por portaria de 13 do corrente foi nomeado o Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia para exercer interinamente o lugar de 1º medico do presidio de Fernando de Noronha.

Eleições.—Damos o resultado da apuração dos votos obtidos pelos seguintes Srs. nas comarcas do Recife, Iguarassú, S. Lourenço da Matta, Pão d'Alho, Bom Jardim, Victoria, Cabo, Escada, Limoeiro, Taquaretinga Gloria. Gamelleira Quipapá Bonito, Panellas, Bom Conselho, S. Bento, Garanhuns, Aguas Bellas, Pesqueira, Cimbres Agua Preta, Correntes, Timbaúba, Olinda, Nazareth, Flores, Alagoa de Baixo Barreiros, Jaboatão, Bezerros, Canhotinho, Gravatá, Villa-Bella e Triumpho:

SENADORES

	Votos
Dr. José Soriano de Souza.	17912
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	17893
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	17838
Barão de Caiará.	17694
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda	17686
Dr. Gaspar de Drummond.	17624
Barão de Itapissuma.	17602
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	17576
Commendador Renovato Pereira Tejo	17562
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque	17543
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	17513
Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello	17493
Dr. Felippe de Figueirôa Faria	17334
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva	16633
Dr. Felisbino de Mendença Vasconcellos	16599

PARA DEPUTADOS

	Votos
Dr. José Maria	17946
Coronel Apolinario	[illegible]
Dr. Estevão d'Oliveira	[illegible]
Jeronymo Telles	[illegible]
Dr. Arthur de Mello	[illegible]
Dr. Herculano	[illegible]
Desembargador Braga	[illegible]
Dr. Cornelio	17453
Faustino Porto	17448
Dr. Regueira Costa	17433
Dr. L Andrada	17421
Coronel Corbiniano	17413
Dr. Sizenando	17408
Tenente Eugenio Bittencourt	17395
Dr. Wanderley Lins	17392
Rodrigues Lima	17391
H. Milet	17391
Dr. Cesario Ribeiro	17390
Tenente coronel Boulitreau	17385
Dr. Witruvio	17376
Dr. C. Moraes	17371
Dr. Ayres Bello	17348
Dr. Andrade Luna	17295
Dr. Venancio	17278
Dr. Amynthas	17250
Dr. Davino	17178
Coronel Constantino Lins	17061
Coronel Manoel Porto	17039
Dr. Cardoso	16742
Dr. Luiz Fernandes	16739

Liberal União Benificente—A's horas do costume funcciona hoje essa sociedade em sessão ordinaria, a rua do Vigario Tenorio n. 25, séde da mesma sociedade.

Congresso das Alagoas—No dia 4 do corrente reunido o conselho de Intendencia Municipal em sessão especial, procedeu a apuração das eleições realisadas no dia 3 de Fevereiro proximo findo, no estado de Alagoas, para doze senadores e vinte quatro deputados que tem de compor o primeiro congresso do mesmo estado.

Terminada a apuração, verificou o conselho que obtiveram maior numero de votos para senadores os seguintes cidadãos:

1	Major Epaminondas Hypolito Gracindo	9988
2	Barão de Sraipú	9925
3	Commendador Tiburcio Valeriano de Araujo	9906
4	Dr. Julio Cesar de Mendonça Uchoa	9849
5	Dr. João Francisco Nogueira Castello Branco	9799
6	Dr. Manoel Ribeiro Barreto de Menezes	9791
7	Dr. Manoel José Duarte	9742
8	Dr. Roberto Calheiros de Mello	9733

ILEGÍVEL

9 Commendador José Miguel de Vasconcellos 9622
10 Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge 9622
11 Dr. João da Silva Rego e Mello 9539
12 Dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra 9536

Verificou ainda o mesmo conselho terem obtido maior numero de votos para deputados os seguintes cidadãos:

1 Tenente-coronel Francisco de Albuquerque Hollanda Cavalcante 9873
2 Dr. Manoel Antonio Supardo 9872
3 Dr. Affonso José de Mendonça 9867
4 Dr. Luiz Gonzaga de Almeida Araujo 9848
5 Tenente coronel José Matheus da Graça Leite 9820
6 Tenente coronel Aureliano de Lemos Lessa 9808
7 Dr. Euclides Vieira Malta 9792
8 Dr. Manoel Leopoldino Pereira Netto 9763
9 Tiburcio Alves de Carvalho 9757
10 Dr. Ambrosio Cavalcante de Gusmão Lyra 9707
11 Dr. José de Barros de Albuquerque Lins 9696
12 Dr. Manoel Balthasar Pereira Diegues 9687
13 Tenente-coronel Macario das Chagas Rocha Lessa 9667
14 Capitão José de Sá Peixoto 9659
15 Dr. Silvestre Octaviano Loureiro 9659
16 Dr. Aggeo Velloso Freire 9648
17 Dr. Rodrigo Correia de Araujo 9624
18 Tenente-coronel João da Rocha Cavalcante Netto 9605
19 Raymundo Pontes de Miranda 9578
20 Tenente coronel Antonio Maximo da Cunha Rego 9572
21 Dr. Jacintho de Assumpção Paes de Mendonça 9563
22 1º tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos 9503
23 Capitão Crodegando Mendes Ferreira 9416
24 José Correia Paes 9414

Habeas-Corpus — Publicou o *Jornal do Commercio* com este titulo:

O Supremo Tribunal Federal concedeu hontem *habeas-corpus* preventivo ao Dr. Manoel do Nascimento Pontes, escrivão de orphão da capital do Estado de Pernambuco.

Esse funccionario havia sido pronunciado sob o regimen do antigo codigo penal, no art. 129, e em grão de recurso foi declarado incurso no art. 208 n. 1, que applica ao caso pena menos rigorosa; mas estava ameaçado de prisão, por entender a justiça do Recife que, de accordo com o art. 406 do mesmo codigo, não póde valer a fiança prestada.

Requereu o *habeas-corpus* e sustentou o recurso perante o tribunal o Dr. Demetrio Simões.

Iguarassu — D'essa localidade dam-nos a seguinte noticia:

« Grande numero de amigos do Dr. Gonçalves da Rocha dirigiram-se á sua residencia nesta villa, ao som de musica, e com girandolas de foguetes, para felicital-o pela sua merecida nomeação de juiz de direito da comarca de Barreirinhas, no Estado do Maranhão, e mimosearam-no com uma penna de ouro.

« O Dr. Gonçalves da Rocha que é dotado de excellentes qualidade, soube fazer amigos na comarca de Iguarassú, onde dignamente exerceu o cargo de de promotor publico.

« Era por tanto de esperar que assim procedessem. »

Excursão á Itamaracá — A Companhia Pernambucana realizou ante-hontem um esplendido passeio de excursão á ilha de Itamaracá.

Servio de pretexto ao agradavel passeio a experiencia do vapor *Rio Formoso*, ultimamente chegado a este porto e destinado a inaugurar uma nova linha que aquella companhia vai estabelecer entre o Recife e o porto do Rio Grande do Sul.

A's oito e meia horas da manhã o *Rio Formoso*, levando a seu bordo o Exm. Sr. governador do Estado, Dr. chefe de policia, inspector do Arsenal de Marinha, muitas familias e diversas pessoas gradas, levantou ferro, sendo, nessa occasião, dada uma salva de morteiros.

Deitando dez e meia milhas por ora, o novo vapor aportou ao ponto do seu destino ás 11 horas do dia, dando n'essa occasião uma outra salva de 21 tiros.

Depois de lançadas as ancoras, foi servido, mesmo a bordo, um lauto almoço, durante o qual foram erguidos muitos brindes ao governador do Estado, ao futuro da Companhia Pernambucana, á imprensa, etc.

N'essa occasião uma grande commissão de habitantes da ilha veio a bordo comprimentar os excursionistas, que saltaram precedidos da banda musical 13 de Maio, d'aqui levada por aquelles.

Todos os habitantes do lugar reunidos na praia, onde se achavam tambem duas bandas musicaes itamaracaenses, receberam com demonstrações de jubilo os passeantes, que seguiram para uma casa, onde após alguma demora, servio-se um profuso «lunch».

As ruas estavam embandeiradas e cheias de arcos de folhagens.

Acabada a refeição retiraram-se os visitantes para bordo.

Entre acclamações o *Rio Formoso* suspendeu ancoras ás 4 horas da tarde.

Desde ahi até chegar-se a este porto, ás 6 horas da tarde, dançou se animadamente.

Quando o vapor ancorou em frente ao escriptorio da Companhia, teve lugar o jantar, que se prolongou até as 8 horas da noite, retirando-se todos os convidados satisfeitos pelos modos por que foram tratados pelos membros da directoria da Companhia Pernambucana.

Cousa alguma faltou a bordo durante a viagem, mesmo quando muitas senhoras cahiram victimas do enjôo.

— Eis algumas informações sobre o novo vapor:

O *Rio Formoso* é como dissemos unicamente destinado para o transporte de cargas, e foi especialmente construido para transpor a barra do Rio Grande do Sul em qualquer occasião.

Por esse motivo tem elle uma construcção particular que só o torna apto para a navegação costeira.

Tem 210 pés de comprimento, 31 pés de largura e cala 9 pés e 9 pollegadas, quando internamente carregado, em 758 toneladas de carga, deslocando 1338 toneladas, mas tendo apenas 9,6' lentes das de carga o seu calado ficará reduzido a 720 toneladas.

Na forma é especial, muito alargado, para conduzir muita carga em pequeno calado.

Para fazer desapparecer qualquer receio, de accordo com o Lloyd inglez, construiu-se uma ponte central para augmentar a solidez do vapor.

Todo o casco é de aço.

A machina é de triplice expansão, com 3 cylindros tendo cada um 11 1/2", 19" e 32" de diametro com 24" de comprimento; tem somente uma caldeira multivalvular com 13 1/1 pés de diametro e 10pés de comprimento trabalhando com 150 libras de pressão.

O barco é movido por dous helices e pode desenvolver uma marcha de dez milhas por hora e na marcha regular vence 9 milhas.

O Lloyd inglez classificou-o em 100 A I.

E' armado a escuna.

Tem grandes tanques para agua, com lastro quando não tiver carga bastante.

Não tem camarotes para passageiros, mas são excellentes os camarotes para commandante, officiaes e machinistas; tendo além disso uma bonita sala de jantar.

O leme pode ser movido a vapor assim como os guinchos para suspender as ancoras.

Ha dous outros guinchos tambem a vapor, um a prôa e outro a pôpa para fazer com rapidez o serviço de carga e descarga.

O cambio — Sob tal titulo publicou o *Jornal do Commercio* de 5 do corrente:

« Como se explica a baixa do cambio?

« Esperava-se que a eleição presidencial viesse dar-lhe tom e vigor; mas em vez disso tem elle estado titubeante e frouxo, dando lugar nos mercados estrangeiros a desconfianças infundadas: como se explica este estado anormal!

« Sem pretendermos solver o problema, podemos todavia adduzir algumas observações sobre elle.

« Em primeiro lugar, esperava-se geralmente que, eleito o Sr. marechal Deodoro, subisse o cambio. Assim pensando, os especuladores negociaram cambiaes para entrega futura. O resultado não podia ser feliz. Os especuladores, obrigados a satisfação de seus compromissos, entravam no mercado justamente quando os importadores tambem entravam, para supprirem-se de suas necessidades. O resultado foi uma procura muito além do supprimento de cambiaes.

« Em segundo lugar, tem-se feito muitas encommendas de materiaes para construcção de obras publicas, o que só por si absorve boa somma de ouro. Demais, a compra do Englis Bank, precisando ainda, para completo pagamento, umas £ 500 000, e a compra em perspectiva da empreza do gaz, tudo isto tem uma tendencia depressiva sobre o cambio, já não fallando da influencia de imminentes ou reaes emissões de papel bancario.

« Todas estas causas são extraordinarias e, cremol o passageiras.

« Não ha razão para susto ou desconfiança ».

Um telegramma — Dirigido desta capital para o *Diario do Commercio*, do Rio de Janeiro, lê-se da edição do mesmo diario, de 6 do corrente, o seguinte telegramma, datado de 5 deste mez:

« O «Jornal», analysando um artigo firmado pela directoria da Associação Commercial favoravel ao governo, injuriou ao commercio, provocando geral reprovação.

« Estão sendo devolvidas innumeras assignaturas ».

Governador eleito — Estando marcada para o dia 8 do corrente, segundo o *Jornal do Commercio*, a eleição do governador do Estado de Santa Catharina, já deve ter-se dado a mesma eleição, e por conseguinte eleito o governador, que ao que parece-nos será o primeiro segundo o systema federativo.

Casamento civil — Em audiencia do juiz dos casamentos do 1º districto desta capital foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contractantes:

Primeiros

De Rodrigo Carvalho da Cunha com Elvira Martins Gomes de Araujo Pereira, solteiros, elle morador em Santo Antonio, ella na Boa-Vista.

De José Pedro da Silva com Maria Thereza de Jesus, solteiros, elle, morador em Afogados, ella, em Santo Antonio.

Segundos

De Augusto José dos Santos com Amelia Secundina de Oliveira, elle solteiro, morador em S. José, ella, viuva, moradora tambem em S. José.

De Lopes Chrispim Celorrio e Cacho com Maria do Carmo Rodrigues de Almeida, solteiros e moradores em S. José.

De Anatholio Augusto Ferreira de Carvalho com Regina Machado Soares Porto, elle solteiro e ella viuva, ambos moradores na freguezia de S. José.

Correio — Foram nomeados os Srs. José Libanio do Rego Barros para o lugar de agente do correio da cidade de Olinda; e Francisco Carlos de Andrade para o da villa da Boa Vista.

Club Dramatico Familiar — No theatro de Santa Izabel proporcionou no domingo esse notavel Club uma esplendida diversão aos seus socios e convidados, offerecendo-lhes um espectaculo cuja aprazibilidade os captivou.

Foi representado o *José Telhado* com bom desempenho pelos curiosos, que se incumbiram dos respectivos papeis: e houve nos intervallos uma *soirée* dansante, que muito satisfez a mocidade della participante.

Esta parte da funcção que o club realisou, correu animadissima, com a presença de crescido numero de senhoras, de diversas autoridades civis e militares e de cavalheiros distinctos.

A directoria do Club Dramatico Familiar é credora dos agradecimentos de seus convidados.

Club Capunguense — Esse club recreativo reune-se hoje ás 6 1/2 horas da tarde em sessão extraordinaria, para tratar de negocios que lhe respeitam.

Carne imprestavel — Foram mandadas hontem enterrar pelo fiscal do Poço da Panella 43 kilos de carne que estavam em talhos de Apipucos e Arraial exposta venda em estado imprestavel á alimentação publica.

Dr. Ulysses Vianna — Com destino á Capital Federal, onde vai assumir a redacção do *Jornal do Brazil*, embarca amanhã o nosso illustrado collega Dr. Ulysses Vianna, que por muito tempo dirigio o *Jornal do Recife* ao qual communicou o seu talento.

Indo gyrar n'uma esphera mais ampla nós estamos certo que o nosso referido collega colherá os louros a que tem jus.

Despedimo-nos de S. S. tanto mais sinceramente quanto, mesmo nas discussões em que, separados pela divergencia de opiniões, nos empenhamos, nunca empregamos outra arma que não a argumentação logica e moralisada, como deve se dar entre homens de brios e de dignidade.

Bons e galernos ventos o conduzam ao seu destino.

Jornal do Recife — Consta-nos que assumirá a direcção desse orgão de publicidade o nosso honrado co-estadano Dr. Martins Junior, digno professor de Faculdade de Direito.

Que audacia! — Ante hontem, ás 11 horas da noite as praças da guarda local Antonio José de Oliveira e a de n. 23, pertencentes a 3ª estação (freguezia de S. José) ouviram, no pateo de S. Pedro, gritos de — pega o ladrão —.

Immediatamente para lá se dirigiram, quando ao desembocar da rua de Lomas Valentinas viram o individuo João Felix da Silva, gatuno conhecido nas *paginas da historia* atacando um transeunte.

Perseguido pelos guardas, o ladrão largou a presa e correu em direcção á rua de Paulino Camara, onde chegando e tomando coragem fez frente as referidas praças, conseguindo dar uma estocada no baixo ventre do guarda Antonio, acima mencionado.

Após renhida luta poderam as duas praças prender o audaz gatuno.

Fosse esse o procedimento de toda a guarda local...

Cumpre notar que o larapio nesse mesmo dia e pouco antes havia furtado, no — Pavilhão Francez, — um guarda sol.

A autoridade competente procedeu nos termos da lei, abrindo inquerito.

O ferimento do zeloso guarda é grave, como se conclue da vistoria feita hontem pela manhã.

Recreativa Commercial — Essa sociedade no dia 28 do corrente realisa a sua soiree bimestral, que deve ser uma bella diversão proporcionada aos respectivos socios e aos seus convidados,

A Platéa — Recebemos o n. 138.

Está importante e opulento de *verve* no texto e nas illustrações.

Agradecidos ao collega paulistano.

Trabalhos de sondagem — Em continuação de seus trabalhos, os Srs. Manoel Amando Lobo Gomes e Avelino José Fernandes da Silva levaram-n'os até a barra das Candeias, e nella procederam á sondagem de Norte a Sul, e estabeleceram as competentes marcas, para que possa ser demandada, caso algum incidente a isto obrigue.

Informam-nos que foi reconhecido ahi um ancoradouro de vasta capacidade.

Os referidos Srs. estão resolvidos a dar publicidade ao resultado dos seus trabalhos, segundo nos dizem; e é para desejar que essa resolução tenha effectividade pela importancia da materia e necessidade de divulgação de seus estudos praticos.

Vapor «Segurança» — Chegou hontem, quasi ás 7 horas da noute a este porto o vapor americano *Segurança* vindo do sul e que aqui devia ter tocado des te ante-hontem.

Segundo informações, que podemos colher, existe um caso de febre amarella a bordo, como o affirma um telegramma expedido da Bahia onde o referido vapor teve de fazer quarentena, antes de communicar com a terra.

A inspectoria da suade deste porto hoje certamente providenciará conforme exigirem as circumstancias, sendo provavel attenta a gravidade da situação que o vapor fique em observação e que serias e energicas medidas sejam tomadas quanto a este e a outros vapores vindos do Rio de Janeiro, afim de preservar-se este infeliz Estado, ainda ha pouco flagellado pela epidemia das variolas que de todo não se extinguio, do contagio de uma ainda mais perniciosa epidemia.

Conselho litterario — Reunio-se hontem sob a presidencia do Dr. inspector geral verificando se a presença dos Drs. Ayres Gama, Regueira Costa, José Austregesilio, Ferreira de Araujo, Cicero Peregrino, Regedor do Gymnasio, director da Escola Normal e professores Fragoso e Pedro Lemos.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1ª Secção, relator o professor Pedro Lemos sobre o abaixo assignado de moradores da villa de Belmonte, solicitando a restauração da escola do sexo masculino da mesma villa, concluindo que a reclamação não está no caso de ser attendida. — Approvado.

Da mesma secção e relator sobre o abaixo assignados de moradores do povoado Aurora, requerendo a creação de uma cadeira de ensino mixto na mesma localidade; concluindo que deve voltar o abaixo assignados, afim de completar a disposição do art. 43 do regulamento em vigor. — Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre o abaixo assignado de moradores do povoado Jaqueira pedindo a creação de uma escola do sexo masculino no povoado; concluindo que, para serem attendidos, devem os interessados satisfazer o disposto no art. 43 ou 44 do regulamento em vigor. — Approvado,

Da mesma secção e relator sobre o abaixo assignado de moradores do povoado Ilha, solicitando a restauração da escola mixta do referido povoado, concluindo que devem ser attendidos os reclamantes. — Approvado.

Da mesma secção relator, o Dr. Regueira Costa, sobre a petição do professor Telesphoro Lopes de Siqueira, requerendo a sua jubilação, concluindo que o peticionario está no caso ser attendido — Approvado

Da mesma secção e relator, sobre a petição do professor J. Elias de Albuquerque Rego Barros, requerendo a gratificação de bons serviços, concluindo que o peticionario está no caso de ser attendido. — Approvado.

Finda a leitura dos pareceres, o professor Pedro Lemos requereu de novo que se remettesse ao Thesouro a tabella de aluguel de casas para as escolas publicas. O Dr. inspector geral declarou que sobre o motivo do requerimento já tinha providenciado o governador do Estado.

Requereu ainda o mesmo professor que foram dispensados aos professores publicos a obrigação, a que se refere o § 2º do art. 135 do regulamento de 20 de Outubro de 1885.

O conselho julgou-se incompetente para tomar conhecimento do motivo do requerimento, cuja decisão compete ao Dr. inspector geral.

A duração do dia de trabalho e os operarios — A commissão de trabalho da camara dos deputados na França recebeu de M. Ricard, seu presidente, communicação do relatorio feito por M. Bouquet, sobre as respostas individuaes, dadas pelos operarios do departamento do Sena, ao questionario que lhes foi dirigido.

As respostas são em numero de 22,262, assim decompostas: construcção, 4,788; marcineiros, 2,151; alfaiates, 1,675; metallurgia, 4 379; instrumentos de precisão e multa, 713: carrouçaria, 546; imprensa, 1,467; couros e pelles, 1,829; ceramica e vidros, 362; industrias textis, 208; alimentação, 891; productos chimicos, 447; trabalhos publicos, 350; industrias extractivas 38; transportes, 477; industrias agricolas e horticolas, 243; empregados do commercio e de escriptorio, 291; profissões diversas, 539. Total 21,394. 868 respostas não conteem informações sem apreciação definitiva.

Sobre as 21,394 opiniões ha 5,419 partidarios do dia de 8 horas; sem horas supplementares: 1,513; com horas supplementares: 1,247 pelo dia de 9 horas, 7,010 pelo de 10 horas, 166 pelo de 11. 263 pelo dia de 12 e mais. O numero total dos partidarios da limitação legal do dia é de 15,618, ou 72,5 por 100, e o numero de opiniões contrarias á regulamentação legal é de 9,776 ou 28,5 por 100.

Producção e consumo do café no mundo — Da *Revista Scientifica* de Pariz do mez de Fevereiro extrahimos o seguinte:

« A producção e o consumo do café no mundo podem ser approximadamente assim estimados:

Producção — Brazil 490,000 toneladas. Java e Sumatra 60,000, Ceylão 9 400, India 21 000, America Central e Mexico 80 000, Venezuela, Columbia, Perú, Bolivia e Guyanna 50,000, Haiti e S. Domingos 43,000, Cuba e Porto Rico 35,000, Jamaica 7 500, Arabias, Madagascar, Abyssinia e Africa Oriental 35,000, Siberia e Costas Occidentaes da Africa 19,500, Filipinas, Cebeles 11,000 Hawaii e outras ilhas do Pacifico 1,200, Natal 100, total 862,700 toneladas.

« Consumo — Europa continental 430 000 toneladas, Estados Unidos e Canada 265,000, Mexico, America Central e Antilhas 35,5000, Brazil e outros paizes da America do Sul 41,500, Asia, comprehendida Java, etc. 40,000, Africa 25,000, Gran-Bretanha e Irlanda 14,000, Australia e ilhas do Pacifico 5,000, total 856,000 ».

Le Bresil Republicain — Recebemos o n. 107 (anno II) d'esse bi-hebdomario que se publica na Capital Federal.

Estudos sobre as seccas do Brazil — Com este titulo o engenheiro civil e bacharel em sciencias physicas e mathematicas Firmino Vieira publicou, em Sergipe, um folheto de 29 paginas, no qual além de apresentar, fundado em bases scientificas de causas das seccas que tanto affligem certas localidades do Brazil, procura demonstrar os meios que devem ser postos em pratica para a eliminação das mesmas causas

Somos gratos pela fineza da offerta.

Proezas dos gatunos — Os celeberrimos Anselmo Antonio Muniz e Luiz Gregorio Antunes, que ha pouco sahiram da Casa de Detenção, encontraram na madrugada de domingo ultimo, adormecido em um dos bancos existentes na Praça do Commercio, o cabo da limpeza publica do Recife, Vicente Duarte de Castro; e á sombra desse estado, subtrahiram lhe com limpeza e sem sentir o dormente, o chapéo da cabeça, o guarda-sol, e, o que é mais, o relogio de prata com cadeia de plaquet, presa ao collete.

Na partilha do espolio o larapio de nome Gregorio ficou com o chapéo e o guarda-chuva, e o seu companheiro apoderou-se do relogio e cadeia.

Mas tarde despertando o Duarte, vio-se despojado, e logo comprehendeu ter sido victima dos gatunos, cuja pista seguio, dirigindo-se logo pela rua do Marquez de Olinda, no fim da qual avistou, em um kiosque, um individuo com o seu guarda-sol, notando ao mesmo tempo que elle tinha na cabeça dous chapéos, um sobre o outro.

Ajudado pelos trabalhadores da limpeza publica prendeu a esse individuo, e tomou-lhe o chapéo e o guarda-chuva, levando-o para a estação da guarda local, onde foi detido até a chegada do Sr. tenente Santos Neves, subdelegado da freguezia.

Este chegando alli, reconheceu logo ser o detido Luiz Gregorio Antunes, que interrogado confessou á mesma autoridade ter sido o autor com o seu companheiro Anselmo Antonio Muniz, em cujo poder achava-se o relogio com a cadeia.

Como epilogo dessa aventura, á noite, passando o Sr. tenente Santos Neves em um becco pela rua da Imperatriz, avistando longe o *grande* Anselmo, a quem mandou por sua ordenança prender; o que realizado, confessando elle logo que o relogio fôra vendido na mesma rua n. 74 a um italiano de nome Francisco Maratto, que immediatamente fez entrega áquella digna autoridade do relogio que comprara por 3$000 com a cadeia.

Duarte, que felizmente recebeu seus objectos, com certeza nunca mais adormecerá na Praça do Commercio. No entretanto, o Sr. tenente Santos Neves, depois de tudo concluido, mandou os dous larapios pela terceira vez para a Casa de Detenção repousar das fadigas da sua empreza mallograda.

Trent — Por graciosa communicação da repartição geral dos telegraphos, sabemos que esse vapor inglez sahio hon em ás 3 horas da tarde da Bahia para este porto, onde deve tocar hoje.

Ferimento — Joanna Eugenia da Conceição ferio ante-hontem, a Luiza Maria do Carmo, por volta das 9 horas do dia, na travessa da rua do Visconde de Camaragibe.

O ferimento foi leve, mas a delinquente foi presa em flagrante.

Furto — Da inquilina do 2º andar do sobrado n. 52 á rua do Barão da Victoria foram subtrahidos differentes objectos de ouro e roupa, tendo sido recolhido á Detenção por suspeito da autoria um criado da mesma inquilina, que achava-se em Olinda por occasião do furto,

Este foi suspeitado por achar-se em hora adiantada da noite aberta a entrada daquelle sobrado, do que sendo avisado o subdelegado, mandou chamar a inquilina, e com a sua presença verificou-se a existencia da subtracção e dos objectos de que ella se compõe.

Pavilhão francez — No sabbado e domingo ultimos realisou essa Companhia dous magnificos espectaculos, sendo em ambos levada á scena a interessante pantomima — Os saltadores da Calabria.

O espectaculo de domingo agradou bastante, não só pela variedade como pela correcção dos exercicios.

Trabalharam muito bem dous macacos e um quati.

Hoje haverá nova funcção.

A Impressa — Publicou-se e agradecidos recebemos o n. III dessa revistinha quinzenal de que é director o Sr Tite Franco.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem foi submettido a julgamento n'este Tribunal o réo Alfredo dos Santos Andrade, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto como incurso no art. 205 do codigo criminal e accusado de haver no dia 10 de Novembro de 1889, pelas 2 horas da tarde, no largo da Paz, freguezia de Afogados, ferido gravemente a Pedro Nogueira.

A's 11 horas da manhã, presentes 36 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito substituto do 5º districto, sendo sorteados para compor o jury de sentença os seguintes juizes de facto:

Joaquim van der Lindem.
Austricliano Coutinho Ponce de Leon.
Viriato de Mendonça Pinto.
Arminio de Figueiredo Pessoa.
Luiz Machado Botelho.
Joaquim Martins Andrade.
José Ildefonso Barbosa de Miranda.
Joaquim José da Costa Valente.
Manoel Antonio de Oliveira Brandão
Pedro da Silva Antunes.
Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro.
Joaquim Manoel d'Oliveira e Silva.

Produzio a accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2º promotor publico, que demonstrou ter o réo praticado o crime com sorpresa e superioridade em armas de maneira que o offendido não pudera defender-se com probabilidade de repellir a offensa.

O Dr. Luiz Drummond, patrono do accusado, deduzio a defesa, e de accordo com as decisões do jury foi o réo condemnado a pena de um mez de prisão simples e na multa correspondente a metade do tempo, como incurso no grão minimo do art. 201 do codigo criminal sendo posto em liberdade visto estar cumprida a pena nos termos do art. 60 do codigo penal, attento o tempo de prisão preventiva que soffria desde 7 de Maio do anno passado.

O jury reconheceu a autoria do delicto com as circunstancias attenuantes do art. 42 §§ 5º e 10º do citado codigo penal, e negou a gravidade dos ferimentos bem como as aggravantes do art. 39 §§ 6º 7º do mesmo codigo articulados pelo accusador.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde.

Serviço militar — E' hoje superior do dia o cidadão capitão Gelasio, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Pedro Nolasco.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco — Recife, 15 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º6	758m20	18.73	73
9	29º.7	758m84	20,11	65
12	30º.9	758m62	19,77	65
3 t.	29º6	757m09	18,94	63
6	27º,0	756m99	18,42	70

Temperatura minima — 25º,50.
Dita maxima — 32º,50.
Chuva — Nulla.
Direcção do vento: E S E de meia noite ás 3.30m da manhã; S E até 4 30m, E S E até 9 08m, S E até 0,25m da tarde; E S E até 3,55; S E até 5,6m; E S E até 5 55m; S E até 8 5m; E S E até 9,0; S E até 10,50; E S E até meia noite.
Velocidade media do vento — 4,41m por segundo.
Nebulosidade media — 0.m45.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	15 de Março	2—34 da tarde	0m,64
P. M.	15 » »	8—25 da tarde	2m,13
B. M	16 » »	2—33 da manhã	0m,87

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Princeza Isabel n. 13, de um piano, bons moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de cofos com camarões seccos.

Missas funebres — Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Antonia de Deus Teixeira Rosas; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel Gonçalves Marques Ferreira.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor inglez *La Plata*:

Joseph Mortuner, Samuel Donald, James Chew, Manoel Gomes, José da Costa Ferreira, Manoel de Souza, Albino Gonçalves Viltarinho, Antonio Rodrigues Furriel.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Manoel Gomes Costa, Dr. Manoel Dias de Moraes, Antonio Marques de Carvalho, Benedicto e Josephina.

— Chegados do sul no vapor nacional *Arlindo*:

Manoel Candido de Araujo, Domingos Joaquim da Fonseca e José Salvador.

— Chegados do sul no vapor nacional *Guahy*:

José Domingos Pereira Dantas, Luiz da Silva Lemos, Paulo Correia Santos s 1 menor, A. de Mello Leitão e Manoel Saturnino da Silva.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Adour*:

Paul Chanvin e Emile Dolé.

Intendencia Municipal do Recife —

Rendimento do dia 14 de Março	888$160
Saldo anterior	31:428$615
	32:316$775
Despendeu-se no dia 14	244$615
	32:072$160
Em poder do procurador	8:072$160
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	32:072$160

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1891.

Existiam 482, entraram 11, sahiram 8, existem 485.

A saber:
Nacionaes 453, mulheres 21, estrangeiros 11
— Total 485.
Arraçoados 400
Bons 377.
Doentes 11.
Loucos 10.
Loucas 2.
— Total 400.
— Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 314 pessoas, sendo 145 homens e 169 mulheres

Hospital de Santa Agueda — O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 14 e 15 de Março foi o seguinte:

Existiam 21
Entrou 1
Existem 22

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 15 de Março foi o seguinte:

Entraram 4
Sahiram 2
Falleceram 3
Existem 525

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Barros Sobrinho ás 7.
Malaquias ás 9 1/2.
Berardo ás 9 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 10 1/2 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 12ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 21 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco — A 4ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 17 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 19ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 18 de Março (quarta-feira).

Loteria do Grão Pará — Eis os premios da 11.ª serie da 44.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 14 de Março de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

1761 250:000$000
6442 30:000$000
1390 10:000$000
1955 4:000$000
8029 4:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:
2019 2292 2468 4626 5826 7675

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:
34 162 603 3671 3991 4501
5606 7094 7248 7785 7988 8337

APPROXIMAÇÕES
1760 2:000$000
1762 2:000$000
6441 1:200$000
6443 1:200$000
1389 600$000
1391 600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
1762 1763 1764 1765 1766 1767
1768 1769 1770

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:
6441 6443 6444 6445 6446 6447
6448 6449 6450

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
1381 1382 1383 1384 1385 1386
1387 1388 1389

Todos os numeros terminados em 61 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 42 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 61.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 42.

A seguinte loteria corre no dia 21 de Março de 1891 com o plano de 120:000$000

Cemiterio Publico — Obituario do dia 14 do corrente:

Quiteria Maria do Valle, Pernambuco, 86 annos, viuva Bôa Vista; velhice.

Anna Beliza de Lemos, Pernambuco, 29 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonres.

Lourenço José Marinho, Pernambuco, 70 annos, casado, Bôa-Vista; tisica.

Alexandre, Pernambuco, 7 mezes, Bôa Vista; athrepsia.

— 15 —

José, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Francisco Gomes de Miranda L., Pernambuco, 55 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Luiz Gomes Bezerra, Pernambuco, 71 annos, casado, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Pedro, Pernambuco, 7 mezes, S. José; dentição.

Maria Joanna Francisca C., Pernambuco, 21 annos solteira, Bôa-Vista; febre puerperal.

Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, Bôa Vista; eclampsia.

José de Lyra, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos plumonares.

Antonio do Rego Barros, Pernambuco, 66 annos, casado, S. José; hepatite chronica.

Uma criança do sexo feminino, Pernambuco, Graça; ao nascer.

SPORT

Derby Club de Penambuco

Realisou-se no domingo a corrida annunciada do Prado da Estancia.

Deixou de correr o 8º e ultimo pareo do programma pelo adiantamento da hora, e foi declarada nulla pela directoria a carreira do 3º por irregularidade da partida.

A concurrencia foi regular, e toda a jornada correu animada e sem incidente que quebrasse a ordem e perturbasse a regularidade do divertimento, cuja aprazibilidade satisfez aos que a elle foram presentes.

A circulação das poules attingio ao total de 3,716, que sommou na quantia de 18.580$000.

Foi este o resultado individual das carreiras:

*

1º pareo — Consolação — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios n'esta distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.
Turco 2º, corrido por Pedro Alexandrino, 55 kls. 1º
Tiberio, idem por Amaro, 55 kls. 2º
Diu, idem por Deolindo. 55 kls. 3º
Tempo: 75".
Rateio das poules: Turco 2º em 1º 8$800 e em 2º 8$100; Tiberio em 2º 27$100.
Movimento das poules: Venderam-se 470 em 1º 240 e em 2º 230, na importancia de 2.350$000.

*

2º pareo — Estado de Pernambuco — 1.200 metros — Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1.400 metros. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.
Moema, corrida por Antonio Meira, 54 kls. 1º
Faceira, idem por Deolindo. 52 kls. 2º
Djerid, idem por Casimiro, 54 kls. 3º
Tempo: 85".
Rateio das poules: Maema em 1º 11$800 e em 2º 5$600; Faceira em 2º 5$600.
Movimento das poules: Venderam-se 605 em 1º 310 e em 2º 295, na importancia 3.025$000.

*

3º pareo — Emulação — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros no Derby. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.
Lucifer, corrido por João Lucifer, 59 kls. 1º
Humilde, idem por José Marcelino, 55 kls. 2º
Hercules, idem por Canavarro, 57 kls. 3º
Tempo: 72 1/2".
Rateio das poules: Lucifer em 1º 17$200 e em 2º 9$200; Humilde em 2º 14$000
Movimento das poules: Venderam-se 781, em 1º 352 e em 2º 429, na importancia de 3.905$.

*

4 pareo — Progresso — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco, podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho no Derby. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.
Feniana, corrida por Casimiro, 49 kls. 1º
Sans-Souci, idem por Balbino Moreira, 56 kls. 2º
Piramon, idem por Pedro Alexandrioo, 58 kls. 3º
Tempo: 79".
Rateio das poules: Feniana em 1º 12$600 e em 2º 9$200; Sans-Souci em 2º 14$800.
Movimento das poules: Venderam-se 681, em 1º 352 e em 2º 329, na importancia de 3.405$.

*

5º pareo — Internacional — 1 450 metros — Eguas estrangeiras, podendo entrar cavallos que não tenham ganho. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 50$ ao 3º.
Gipsy, corrida por Pedro de Souza, 49 kls. 1º
Vesper, idem por Alexandre, 54 kls. 2º
Africana, idem por Balbino Moreira, 54 kls. 3º
Tempo: 99".
Rateio das poules: Gipsy em 1º 5$800 e em 2º 6$300; Vesper em 2º 13$000.
Movimento das poules: Venderam-se 597, em 1º 274 e em 2º 323, na importancia de 2:985$.

*

7º pareo — Experiencia — 1,000 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia no Derby e em maior distancia nos prados do Recife até 30 de Novembro ultimo. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º
Pyrilampo, corrido por Pedro Alexandrino, 55 kls. 1º
Vingador, idem por Canavarro, 55 kls 2º
Phariseu, idem por Antonio Meira, 55 kls. 3º
Tempo: 74".
Rateio das poules: Pyrilampo em 1º 30$ e em 2º 15$700; Vingador em 2º 17$400.
Movimento das poules: Venderam-se 582, em 1º 273 e em 2º 309, na importancia de 2:910$.

*

Hippodromo de Campo Grande

Hoje tem lugar a inscripção desse prado para a sua corrida de domingo proximo.

Bem elaborado o respectivo projecto, é de esperar que a inscripção corresponda-lhe, e assim realise uma boa festa no domingo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo — especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 382.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia Ferro Carril e o Club Dramatico Familiar

Tendo contractado com o gerente interino da Companhia Ferro Carril tres carros para as linhas de Magdalena, Affogados e Fernandes Vieira, para o espetaculo de ante-hontem no theatro Santa Isabel, como provo com o recibo da quantia depositada para este serviço aconteceu que a hora aprazada não chegaram os carros no referido theatro, dirigi me a casa dos Srs. Kruss & C. e fallei no telephone para o escriptorio da mesma companhia pedindo providencias para o cumprimento do meu contracto e respondeu-me o empregado que não mandava os carros porque não tinha em seu poder *a nota para a sahida dos mesmos, nem ordem do gerente.*

Resta-me portanto lamentar, que se desse tão grave incidente motivado pelo esquecimento do Sr. gerente que causou assim serios desgostos a todos aquelles que procuraram condução para regressarem as suas casas depois de terminado o espetaculo.

O publico que ajuize quiz da regularidade da Companhia Ferro Carril e do *zelo e pontualidade* do gerente da mesma.

Joaquim de Medeiros Raposo.
Thesoureiro.

Aa publico e aos Bancos

Francisco Antonio Ribeiro proprietario do engenho União da cidade de Palmares previne aquelles que pretendem fazer qualquer negocio com o dicto engenho, que Paulino Antonio Paz de Luna actual rendeiro do mesmo engenho só possue uma parte de dois contos de reis que por mim lhe foi vendido.

Faz-se esta declaração por contas que o mesmo Paulino Paz de Luna com quem estou em questão a mais de dois annos, por não me querer pagar a renda do mesmo engenho que muito legitimamente me pertence, querer negociar toda a propriedade como sua.

Hei de fazer valer os meus direitos annular qualquer negocio que faça com o dito engenho.

(ADVOGADO)

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio Rua Estreita do Rozorio n. 4

Educação

No instituto do Sr. reitor M. Schmidt em Duesternbrook (arrabalde de Kiel, s/ Baltico, Allemanha do Norte) ha ainda lugar para alguns alumnos, filhos de familias distinctas.

Para informações e prospectus queiram dirigir-se ao n. 18 rua do Bom Jesus, escriptorio de Theod Christiansen.

ILEGÍVEL

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 1[illegible] de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,

Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

AO ILLUSTRE DR.

AFFONSO DO REGO BARROS

GRATIDÃO ETERNA

O agente da estação de Limoeiro

Gaudencio Francisco Marques.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja Santa Cruz.

A mesa regedora desta confraria, agradece penhoradissima a todas as corporações, que se dignaram comparecer a procissão de Encontro no dia 15 do corrente, e bem assim aos distinctos cavalheiros e senhoras, que por qualquer forma concorreram para o brilhantismo do acto.

A todos a mais profunda gratidão.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 17 de Março de 1891.

Justino Vieira.
Escrivão.

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro de fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro de Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar pode ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa de sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril—e ficou curada com o uso de dous frascos; havendo succedido que ás primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a subida e sêcca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.
Attenciosa e obrigada criada
Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre paludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso benefico Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo, desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Paula de França que com o mesmo preservativo adquirio tambem feliz resultado.

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio, e aconselho a toda população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que, minha filha de nome Maria, que, conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente, acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso, quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que acho-me completamente restabelecida; pois o terrivel mal manifestou se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço e humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal, 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando o a usar esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix Carneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Beneficio a uma familia

Escreve um cavalheiro residente no Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessôas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e, por isso, não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessôas de nossas relações

E, por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1890.—Rua S. Luiz Gonzaga d. 176.—*Alfredo A. Pinheiro.* »

(A firma está reconhecida).

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; póde ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 46.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

Anacahuita Peitoral

Por meio do poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acham quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia.

Eis o que a respeito diz aquelle conselheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

« Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, apóz ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento! »

Os agentes

Francisco Manoel da Silva & C.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57
(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 63, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

O Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Continúa a dar consultas no seu escriptorio n. 32 rua Nova, das 12 ás 2 horas da tarde.

Trata especialmente de molestia de criança e senhora.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Gratis aos pobres

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 54. Entrada pela rua da Saudade n. 2.

Telephone 287.

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

Bacharel J. Thiago da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite.	A' RUA DO APOLLO N. 51	A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

EDITAES

2.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1890.

Por esta secretaria se faz publico de ordem do Desembargador Governador do Estado, que, com o praso de noventa dias, a contar da data deste edital, fica aberta a concurrencia para o fornecimento de fardamento das praças de infantaria e de cavallaria da Guarda Local, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma guarda, de accordo com as tabellas annexas ao regulamento de 9 de Outubro ultimo e mediante as seguintes clausulas:

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta repartição provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, previstas pelo regulamento de 2 de Julho, 1879 e demais disposições em vigor.

2.ª Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações, nos prazos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento do Thesouro do Estado.

5.ª Os contractantes de fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada a sua custa, e com a maxima perfeição, a juizo do commandante da força de cavallaria.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme determina o Governador do Estado, e respeitados os prazos dos contractos legalmente em vigor.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio neste termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de Abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, irão á praça para ser arrematados por quem mais dér—o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e a draga, avaliados em oitenta contos de reis (80$000), os quaes bens vão á praça a requerimento do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro para pagamento da execução que promove contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 11 de Março de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 16 DE MARÇO DE 1891

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 16 de Março de 1891

Obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana a 206$500 cada uma.

Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco, a 210$ cada uma.

Acções do Banco de Pernambuco, do valor de 40$ a 50$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$. do banco.

Cambio sobre Paris, á vista 535 rs. o franco, do banco.

Na Bolsa. venderam-se

6 obrigações da Companhia Pernambucana.

40 obrigações da Fabrica de Fiação e Tecidos.

20 acções do Banco de Pernambuco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 18, havendo negocio em papel bancario repassado a 18 1/16 e 18 1/8

Papel particular 18 1/8 para o primeiro vapor e 18 1/4 para o fim do mez.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

17 7/8 bancario.

Algodão

Não constou negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 13 constou de 679.757 kilos, sendo 329 654 para o exterior e 350.103 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 8.332 saccas, sendo por:

Barcaças	917	Saccas
Vapores	388	»
Animaes	1 274	»
Via ferrea de Caruarú	770	»
Via-ferrea de S. Francisco	1 405	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.578	»
Somma	8.332	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$300
Somenos	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$500 a 1$600
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 13, constou de 5.991 838 kilos, sendo 4.043 734 para o exterior e 2.948.104 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 109.010 saccos, sendo por:

Barcaças	44.795	»
Vapores	122	»
Animaes	5.922	»
Via ferrea de Caruarú	7 589	»
Via-ferrea de S. Francisco	42 011	»
Via-ferrea de Limoeiro	8.571	»
Somma	109.010	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca ingleza *Junak* ossos.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Lúgar inglez *Blanche* bacalhão
Lúgar inglez *Mary Flower*, bacalhão.
Lúgar inglez *Cady Elysabeth*, bacalhão,
Patacho nacional *Rival*, varios generos,

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 a 21 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	[illegible]
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$133
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	066
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	466
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor inglez «Lancaster» entrado dos portos do sul em 13 do andante e consignado a Pereira Carneiro e C.:

Farinha de mandioca 800 saccos a Guimarães e Valente.

Graxa 33 pipas á ordem.

Oleo 1 dita á ordem.

Sebo 42 barricas a José Baltar e C, 88 á ordem.

Xarque 758 fardos a Amorim Irmãos e C., 1248 a Maia e Rezende 1381 a Joaquim da Silva Carneiro e C. 1413 á ordem.

—

Vapor inglez «Arlindo» entrado dos portos do sul em 13 do andante e consignado a Pereira Carneiro e C.:

Charutos 1 caixa a José Salvador.

Fumo 2 fardos a Esnaty Bank.

Linguas 10 caixas a José Baltar e C.

Objectos para escriptorio 8 caixas á Companhia Internacional de Pernambuco.

Pipas 30 á ordem, 45 a A. S. Couto.

Xarque 1545 fardos a Maia e Rezende, 143 a Joaquim da Silva Carneiro e C., 1206 a Amorim Irmãos e C., 150 a José Baltar e C., 130 a ordem.

—

Vapor inglez «La Plata» entrado dos portos do sul em 14 do andante e consignado a Amorim Irmãos e C.:

Armas 5 caixas a Ferreira Guimarães e C.

Alvaiade de zinco 30 barricas aos mesmos.

Amostras 49 volumes a diversos.

Chá 3 grades a João Fernandes de Almeida 10 e 2 caixas a ordem. Cerveja 120 caixas a Sulzer Kauffmam e C., 6 barricas a Torres Irmãos.

Esteiras 8 volumes a Guimarães Irmãos.

Genebra 1 barrica a Torres e Irmãos, 2 á ordem.

Livros 1 caixa a A. Teixeira Lopes. Linha 20 caixas a Manoel Collaço e C.

Mercadorias 2 caixas a Guimarães Cardoso e C., 1 á ordem 1 a Wells Hood, 4 a Silva Fernandes e C., 3 a Estrada de Ferro de Caxangá.

Provisões 28 caixas á ordem, 3 a Wells Hood. Presunto 2 caixas a ordem.

Queijos 20 caixas a Sulzer Kauffmam, 1 a Torres Irmãos, 13 a João Fernandes de Almeida, 6 á ordem.

Soberanos 1 caixa a Machado & Pereira, 1 a Fonseca Irmãos e C., 1 a Parente Vianna e C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Sardinhas 3 caixas á ordem.

Telhas 6 caixas a Francisco Manoel da Silva e C. Tapetes 1 fardo a Guimarães Irmãos e C. 1 á ordem. Tecidos 41 volumes a ordem, 4 a A. Maia e C., 14 a Molina, 3 a Rodrigues Lima e C., 6 a A. Vieira e C., 12 a A. Santos e C., 4 a Olinto Jardim e C., 4 a Gonçalves Cunha e C., 2 a Andrade Lopes e C., 5 a Machado & Pereira, 1 a Guimarães Irmãos, 4 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 5 a Joaquim Agostinho e C., 5 a L. Maia e C., 9 a Bernet e C., 4 a Alves de Britto e C.

Vidros para vidraça 100 caixas a Parente Vianna e C. Vinho 2 barris a A. B. Dallas, Sawy, 1 barril a Torres Irmãos.

Exportação

RECIFE 14 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Adour*, para Bordeaux, carregaram:

A. do Rego & C., 1 caixa com 2,000 grammas de ouro e 21,000 ditas de prata, no valor de 2:000$000.

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

S. Nogueira & C., 44 saccos com 323 kilos de cera vegetal.

Fonlman & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

J. Fuerstemberg & C., 8,000 saccos com 60,000 kilos de algodão.

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregaram:

G. Mattos Irmão, 64 saccos com 5,830 kilos de cera vegetal e 1.500 pelles de cabra.

The Keen Sulterl C. Limited, 74,350 pelles de cabra.

Medeiros Irmão & C., 4,178 pelles de cabra e 95 kilos de borracha.

— No vapor allemão *Desterro* para Hamburgo, carregou:

Rossbach Brothers, 287 couros seccos salgados com 3.444 kilos.

— No lúgar nacional *Loyo*, para Montevidéo, carregou:

B. da Silva Thomaz, 3.000 cocos com casca.

— Na barca norueguense *Westernoland*, para Liverpool, carregou:

J. H Boxwell, 1,500 saccas com 101,075 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor inglez *Cearense*, para o Pará, carregaram:

N. M. do Eirado, 565 saccos com 40,216 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 35 ditos com 16,800 ditos de aguardente.

M. Cunha, 650 barricas com 41.174 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Segurança*, para o Pará, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 1,000 barricas com 35 410 kilos de assucar branco.

F. R. Silva & C., 22 caixões com 700 kilos de doce.

F. Costa Alecrim, 290 volumes com 18,476 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 800 barricas com 55,215 kilos de assucar branco. 5 pipas e 50 barris com 6,400 litros de aguardente.

M. Borges & C., 200 barricas com 13,770 kilos de assucar branco

A. Cesar da Silva, 200 barricas com 12,400 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Montevidéo*, para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado.

J. J. Moreira, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar mascavado

J. Baltar & C., 200 saccos com 12.000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18 000 ditos de dito mascavado.

J. L. Ferreira, 200 saccos com 12.000 kilos de assucar branco e 800 dito com 48.000 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4.800 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro carregaram:

A. Nabuco & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

J. L. Ferreira, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

P. Valente & C., 100 saccas com 8,413 kilos de algodão

— Na barca norueguense *Solgrano*, para Rio Grande do Sul, carregou:

J. Borges, 1,100 barricas com 102,600 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, para Aracaty, carregaram:

P. Pinto & C., 18 barris com 840 litros de mel.

— Na barcaça *Maria dos Anjos*, para Macáo, carregaram:

A. D. Simões & C., 4 caixas com 64 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 14	412:458$660	
Idem de 16	30:103$224	
		442:561$884
Renda do Estado de Pernambuco.		
Do dia 2 a 14	94:356$107	
Idem de 16	8.528$878	
		102.884$985
Somma total		545:446$869

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 16 de Março de 1891.

O thesoureiro.
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 14	13:603$554	
Idem de 16	5:433$259	
		19:036$813

Recife Drainage

Do dia 2 a 14	36 138$555	
Idem de 16	3:537$080	
		39:675$635

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional «Guahy», de 250 toneladas, commandante Domingos Vieiras, equipagem 26, carga varios generos, a Pedro Ozorio de Cerqueira.

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão «Montevidéo», de 1885 toneladas, commandante C. Boie, equipagem 50, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Navio sahido no mesmo dia

Greenock—Barca ingleza «Beltres» capitão A. Service, carga assucar.

Navio entrado no dia 16

Porto e Lisboa—Barca portugueza «Triumpho», capitão Tito José Evangelista, carga algodão.

Observação

Não houve entrada no dia 16.

Acham-se fundeados no Lamarão os vapores inglezes «Pleasey e Pgenix», este procedente de Santos e Maceió e aquelle do Rio de Janeiro e Estão incommunicaveis.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Março foi o seguinte: Entraram:

43 1/2 bois pesando 6,893 kilos.	
443 kilos de peixe a 20 réis	8$900
28 cargas com farinha a 200 rs.	5$600
8 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$400
28 columnas a 600 rs.	16$800
14 suinos a 200 rs.	2$800
56 taboleiros a 200 rs.	11$200
1 escriptorio a 300 rs.	30
62 compartimentos com farinha a 500	31$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
93 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
9 ditos de camarões a 200 rs.	1$800
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
8 cargas com gallinhas a 600 rs.	4$800
40 talhos a 2$	80$000
	234$800
Rendimento de 1 a 13 do corrente	2.870$920
	3.105$720

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 220 a 320 réis a cuia.
Milho de 440 a 460 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	*Segurança*	17
Sul	*Alagoas*	17
Norte	*Vigilancia*	17
Sul	*Trent*	18
Norte	*Pará*	19
Sul	*Desterro*	21
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Thames*	26
Sul	*Magdalena*	28
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Bahia e esc.	*Guahy*	17 as 4 h
New-York	*Segurança*	17 as 3 h
Norte	*Alagoas*	17 as 5 h
Sul	*Vigilancia*	18 as 3 h
Southampton	*Trent*	18 as 2 h
[illegible]	*Rio Formoso*	20 as 5 h
Sul	*Pará*	20 as 5 h
Hamburgo	*Desterro*	22 as 4 h
Norte	*Maranhão*	24 as 5 h
Sul	*Thames*	26 as 2 h
Southampton	*Magdalena*	28 as 2 h
Santos e esc.	*Espirito Santo*	29 as 5 h
Norte	*Pernambuco*	31 as 5 h

ILEGÍVEL

5ª secção. – Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital.—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1 901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se receberão até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, a vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto a saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez velas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando-se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decadi, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempreque a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo governo.

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo adoptar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto aos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende-se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista decinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para a contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante á razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consumo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annuncia o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 reis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende-se por consumo somente o gaz sujeito para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systhema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII. Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX. O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX. O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI. Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII. A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel-o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII. Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV. Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar-se a actual companhia segundo o arbitramento feito para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo, concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade as escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz mortiça.

d) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel-o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 50$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI. No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 19 do corrente, irá a praça perante a junta de fazenda deste mesmo Thesouro, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, desta cidade, relativo ao trimestre de Maio a Junho vindouro, servindo de base a diaria de 400 réis.

Os concurrentes se deverão habilitar nesse mesmo dia na forma do regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Março de 1891

Servindo de secretario
José Anastacio da Silva Guimarães.

De ordem do cidadão Dr. Inspector d'este Thesouro e em virtude de autorisação do cidadão governador d'este estado, constante do officio datado de 9 do corrente, faço publico que no dia 19 d'este mesmo mez, a Junta da Fazenda reunida em sessão receberá propostas para arrematação de duzentos e sessenta rewolvers, imitação de Smith et Wisson, azulados, com cabo de madeira, e cano com onze centimetros de extensão, vinte e seis mil balas do fabricante Eley, e duzentas e sessentas capas de couro para os mesmos rewolvers com porta balas, servindo de base para cada um com os competentes pertence, o valor de quinze mil reis.

Os concurrentes deverão habilitar-se na sessão da Junta n'esse mesmo dia na forma do Regulamento em vigôr, mediante a exhibição de carta de abono, firmada por dous commerciantes e reconhecidas as suas firmas.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 14 de Março de 1891.

Servindo de Secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convidamos os senhores accionistas a virem receber o 15.º dividendo, segundo semestre do anno findo, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

José João de Amorim

Companhia Industria de Chapéus

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a realisarem nos dias 21 a 28 do corrente mez, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 19, a 2.ª entrada de 10 % equivalente a 20$000 por acção.

Recife, 14 de Março de 1891.

O director thesoureiro,
José Gomes Ganches.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco
Os Directores
José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos Srs. devedores de impostos que até o fim do corrente mez pagarão os impostos de decimas e Companhia Drainage com a multa de 6 % e os de estabelecimentos com a multa de 10 %; findo ditto prazo passarão á pagar a decima e drenagem com a multa de 9 % e os estabelecimentos com a multa de 20 %, depois do que seguirão para serem cobrados executivamente.

Março, 12 de 1891.

Frederico Guimarães.
João B. Rego Valença.
Porfirio Mendes.

Companhia Amphitrite

São [illegible] convidados os senhores accionistas a receberem no escriptorio da referida empresa dividendo de suas acções, que se lhes pagará 11 horas da manhã até as 3 1/2 da tarde.

Recife, [illegible] de Março de 1891.

A. M. de Amorim,
Director gerente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 10.ª corrida á realizar-se domingo 22 de Março de 1891

1.º PAREO — 22 DE MARÇO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — ORDEM — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — CRUSEIRO DO SUL — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco podendo entrar animaes pungas, que não tenham ganho. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — BRAZIL — 1.400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue e que já tenham corrido no Hippodromo e não tenham ganho nesta ou maior distancia. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO — REPUBLICA — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO — FEDERAÇÃO — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife em distancia superior a 1,500 metros. PREMIOS: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

8.º PAREO — PROGRESSO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Hippodromo e em maior distancia de 1,000 nos Prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Republica os animaes Glutão, Talispher e Piramon.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 17 do corrente, ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo.

Recife, 12 de Março de 1891.

O SECRETARIO,
H. E. de Figueiredo.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

A Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Univ∴

Sob∴ e Benemerita Loj∴ Cap∴ Conciliação

De ordem do Resp∴ I∴ Ven∴ são convidados todos os IIr∴ desta Benemerita Off∴ á comparecerem terça-feira, 17 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de ter lugar a sess∴ mag∴ de posse, inic∴ e fil∴ devendo para isso apresentarem se todos os IIr∴ devidamente paramentados.

Recife, 13 de Março de 1891, E∴ V∴
Joaquim A. Ferreira 3∴
Secret∴ int∴

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento do §§ 9 e 12 do art. 83 dos estatutos, das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890, convocamos aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1890, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder-se a eleição desta, do presidente, vice presidente, 1º e 2º secretarios da assembléa geral.

Recife, 7 de Março de 1891.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Thesouraria de Fazenda

MEDICAMENTOS, DROGAS E UTENSILIOS

De ordem do cidadão Dr. inspector, ponho em concurrencia o fornecimento dos medicamentos, drogas e utensilios necessarios para o abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, fornecimento que será arrematado em sessão da junta d'esta Thesouraria de 18 do corrente mez.

Assucar refinado, 100 kilos.
Aniz estrellado, 1 kilo.
Aloes, 500 grammas.
Agua de flores de larangeiras, 6 litros.
Agua de melisse, 4 litros.
Agua de camomilla, 4 litros.
Alcoolato vulnerario 2 litros.
Acido phenico, 6 kilos.
Acido citrico, 4 kilos.
Banha, 1 barril
Chicorea, (raiz) 250 grammas.
Chlorydrato Pilocarpina, 10 grammas.
Colchico, 250 grammas.
Copos graduados, sortidos, 6.
Extracto de bella dona, 500 grammas.
Extracto de salsa-parrilha, 500 grammas.
Fumaria, 250 grammas.
Flores de malva, 500 grammas.
Flores de papoulas, 500 grammas.
Fios de côr 24 novellos.
Fogão economico, 1.
Grãos de saude do Dr. Frank, 24 caixas.
Gomma arabica em pó, 2 kilos.
Hera terrestre, 250 grammas.
Linhaça, 30 kilos.
Lobelia inflata, 500 grammas.
Lacto phosphato de cal, 500 grammas.
Musgo islandico, 1 kilo.
Mannã commum, 10 kilos.
Macella, 2 kilos.
Oleo de ricino, 20 litros.
Oleo de bella-dona, 4 litros.
Oleo de amendoas dôces, 10 litros.
Oleo de Oliveira, 10 litros.
Pomada mercantil, 2 kilos.
Pilulas de Vallet, 24 vidros.
Pilulas de Blancard, 12 vidros.
Pilulas reguladoras do ventre, 24 caixas.
Rolhas de cortiça, 10,000.
Senne, 5 kilos.
Sulfato de magnesia, 20 kilos.
Sal de fructas, 12 vidros
Serpentorio da Virginia, 200 grammas.
Vinho branco, 1 quinto.
Vinho de quinium Labarraque, 12 garrafas.
Espanadores de penna, 2
Elixir de cabeça de negro, 24 vidros.
Chlorydrato de quinino 30 grammas.
Licôr de alcatrão de Guyot, 12 frascos.

Em 10 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 16 do corrente mez de Março, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente. A reunião tem por fim tornar effectivas as disposições dos arts. 27 § 1º e 30 § 2º dos estatutos.

Recife, 2 de Março de 1891.

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 5 de Abril

Sendo bastante estensa a parte musical o sarão principiará as 7 horas da noite em ponto.

Programma da parte musical nas vesperas.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 17 de Março de 1891.—O 1º secretario,

Manoel Bandeira Filho.

Derby Club de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 31 do corrente, ao meio dia, nesta secretaria. A reunião terá por fim o exame do balanço e contas referentes ao anno social findo, e bem assim a eleição da commissão fiscal, directoria, presidente e secretario da assembléa geral.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Março de 1891.—O secretario,

M. J. de Andrade.

Barca ingleza Junah

O capitão T. H. Jenkens da barca ingleza «Junah», entrada neste porto por arribada forçada, em sua viagem de Buenos Ayres para Liverpool, precisando descarregar seu carregamento, constituido de cerca de 580 toneladas da cinza e sabugos de boi, recebe propostas para este fim em cartas fechadas no Consulado de S. M. Britannica, até meio dia do dia 17 deste mez.

Os proponentes devem declarar em suas propostas o preço por tonelada tirada de bordo a sua custa armazenado em terra e reembarcando para bordo do mesmo navio.

O capitão não se obriga a acceitar alguma das propostas.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Antonio Henriques n. 26	7$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe roga se a todas as pessoas que tiverem transacções com esta Estrada e que tiveram de fazer qualquer reclamação, por perda, differença de peso ou avaria mercadorias, que, no caso de não serem promptamente attentidas pelo agente da estação em que se verificar a falta, dirijam taes reclamações, por escripto, ao Dr. inspector geral do trafego ou a propria directoria da Estrada, afim de serem dadas as providencias necessarias com a maior promptidão possivel.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 6 de Março de 1891.

Victaliano P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

Companhia Usina Pinto

Esta companhia mudou seu escriptorio para a rua Marquez de Olinda n. 19, 1º andar, entrada pela rua do Encantamento.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Dr. inspector, fica marcado o prazo de cinco dias para os negociantes, abaixo declarados, virem assignar na secção do contencioso o respectivo termo do contracto, para o fornecimento de artigos de expediente para esta Thesouraria no corrente anno.

João Walfredo de Medeiros.
Maia e Silva & C.
Medeiros & C.
Bento Machado & C.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 12 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio J. de Sant'Anna.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 17 do corrente, serão pagos os vencimentos das professoras de 1ª entrancia, relativos ao mez de Fevereiro proximo findo, começando os mesmos ás 10 horas da manhã e terminando as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 16 de Março de 1891.

Servindo de escrivão,
O 2º escripturario,
Epaminondas Vasconcellos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Não tendo sido prevenido, por esquecimento, o despachante de carros desta companhia, deixaram de ir os que o Club Dramatico Familiar alugou para as linhas de Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados afim de receberem passageiros sahidos do espectaculo do theatro Santa Isabel, na noite de 15 do corrente.

Fazendo esta declaração para que de tão grave falta não seja increpada a digna directoria do Club aproveito o ensejo para pedir desculpa dos incommodos que ella occasionou.

Recife, 16 de Março de 1891.

Felippe de Araujo Sampaio,
Gerente interino.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

ILEGÍVEL

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.780,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De uros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

---

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Rio-Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre
O vapor Rio-Formoso
Commandante Esteves Junior

Segue no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

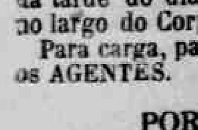

E' esperado do sul até o dia 16 de Março e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores : trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Pará
Commandante Florindo F. Dias

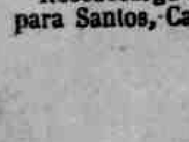

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 de Março, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia irito-Santo e Rio de Janeiro

Recebecarga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é : o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 16 de Março e depois da demora indispensavel seguirá para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
Vapor Rio Formoso
Rio Grande do Sul
(Directamente)

Seguirá para o porto acima indicado até o dia 20 do corrente.

Para carga trata se no
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Guahy
Commandante Viegas

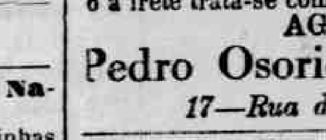

Seguirá para os portos acima indicados no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Liguria

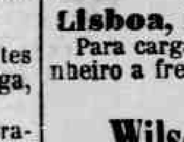

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de Março e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.
O vapor Corrientes
Commandante Chancerel

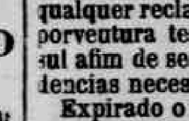

E' esperado da Europa até o dia 19 de Março seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarem as qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata- e com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Segurança

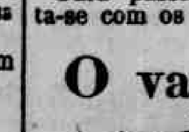

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Março, seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz, e New-York

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Vigilancia

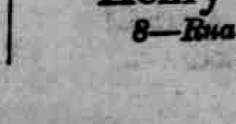

E' esperado de New York até o dia 17 de Março e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

LEILÕES

Agente Pestana

Vende os predios seguintes :
Um sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 47.
Um dito á travessa do Carmo n. 10.
Um dito no becco da Bomba n 8.
Uma casa terrea á rua dos Guararapes n. 96.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 50.
Uma dita á rua de Lomas Valentinas n. 4.
Uma dita á rua do Nogueira n. 13.
Uma dita a rua do Vidal de Negreiros n. 45.
Uma dita á rua de S. José n. 74.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 141.
Uma dita no becco do Tambiá n. 21.
Uma dita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.
Uma dita á rua Ponte Velha n. 22.
Uma dita na Baixa Verde (Capunga) n. 1 B.
Uma dita dita dita n. 1 C.
Uma dita dita dita n. 3.
Sitio na estrada João de Barro n. 19.
Dito na rua d'Aguasinha (Beberibe) n. 18.

Estes predios, além dos bons rendimentos que dão, acham se livres e desembaraçados de qualquer onus, á tratar com o agente acima no armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

Agente Burlamaqui
Leilão
Quarta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 41

De fazendas

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, venderá em leilão as fazendas e 6 caixões grandes vasios arrestados por José Cesar Irmão e Joaquim Modesto da Silva, pertencentes a Pedro Marinho Falcão, cujas fasendas e caixões vão a leilão a requerimento do depositario das referidas fasendas constantes do termo do arresto.

Agente Pestana
Leilão

De dois pianos, e secretaria, 1 berço. 1 factura de jarros, massas para sopa, vinho do Rheno, Rhum, Cognac, Champanhe e outras bebidas e moveis que serão vendidos sem reserva de preços.

Quarta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão
De cofos com camarões seccos.
Quarta-feira 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
Agente Britto

De um piano, bons moveis, louças e vidros

Uma mobilia de junco, 1 dita de jacarandá, meia mobilia de fantasia, 1 cama franceza, 1 cupula dorada e 1 cortinado, 2 comodas, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 2 toilettes 2 marquezões, 1 berço, 2 banquinhas, 1 quartinheira, 1 cabide de coluna, 2 ditos de parede, 1 cadeira de balanço, cadeiras de junco, 1 marqueza, 1 espelho oval, 1 guarda comida, 2 apparadores, 1 trem e meza de cosinha, 4 etageres, 1 colxão, 2 candieiros para kerosene, 1 salva de prata, 2 bandejas, jarros, copos, louça para almoço e jantar, talheres, qudros, 1 guarda louça, bacias, 1 bahú e outros muitos objectos

O agente acima autorisado por uma familia que segue para o Estado da Bahia, venderá os objectos acima, cujos moveis foram transferidos de Olinda para rua da Princeza Izabel n. 13.

Quarta-feira, 18 do corrente
A's 10 1/2 horas

4· leilão definitivo

Das dividas do espolio do coronel Henrique José Alves Ferreira.

O agente Martins levará a leilão pela 4.ª vez as dividas activas do espolio acima por mandado do Illmo. Sr. Dr. juiz de direito do civel em sua presença, servindo de base a offerta de 405$000 do ultimo leilão.

Quinta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem á rua do Imperador n. 39

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se o sitio n. 2, na estrada de Agua Fria, 2º districto do Poço da Panella, ou permuta-se por uma casa dentro da cidade do Recife, contém o sitio uma grande casa de pedra e cal, com commodos para criados e animaes, bôa baixa de capim, cacimba d'agua de beber e diversas arvores fructiferrs : á tractar na rua da Companhia Pernambucana, armazem, viuva Marques, n. 6.

— Vende se um deposito de café, assucar e farinha de milho, e muito afreguezado, na antiga casa que foi a refinação do Barros, á rua de Hortas n. 7, e tambem se admitte um socio que tenha algum capital e entenda do mesmo negocio.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e arranjar quartos, em casa de pequena familia ; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças ; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Na rua Augusta n. 202, precisa se de uma ama para cosinhar, para duas pessoas, que seja pessoa recolhida.

— Aluga-se a casa terrea, pequena, n. 34, á rua da Amizade (Capunga) ; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se um armazem á rua do Cordoniz n. 14, proprio para genero de estiva ou outro qualquer negocio ; na rua Pedro Affonso n. 36 A se dirá com quem se deve tratar.

—Precisa-se de uma mocinha para andar com crianças : á rua Vidal de Negreiros n 276.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo ; na rua da Madre de Deus n. 16.

— Precisa se de cosinheira que seja boa ; na rua da Aurora n. 31.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga-se a casa n. 37 á rua da Conceição da Boa Vista, e a loja da rua Estreita do Rosario n. 38 ; a tratar na rua do Pilar n. 56.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitame a tratar na rua do Imperador n. 81, escripto

---

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmcia Martins, Rua Duque de Caixas n.

Sitio

Aluga-se um sitio com bastantes fructeiras, excellente casa de morada e jardim, com gaz e agua encanados, perto da linha dos bonds, no Cajueiro n. 6 ; a tratar com o solicitador José Alves Barbosa, á rua Marquez de Olinda, pharmacia Conceição.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar armazem.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Tonico americano
Camacan
Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têmcigrande deposito os artigos abaixo meno nados garantindotudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grande equenas.)
Formicida Capanema.
6— Corpo Santo —6

Xarope de Regnauld

é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para aliviar e curar a tosse. Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, da defluxo epidemico, do catarrho, da bronchite, da asthma, etc., sem ocasionar perda do appetite.—Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, nº 19, em Paris. A' venda em todas as pharmacias de 1ª ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Manoel Gonçalves Marques Ferreira
Setimo dia

José Marques Ferreira, seus irmãos e cunhado agradecem cordialmente aos amigos e parentes, que de boa vontade se prestaram a acompanhar os restos mortaes do seu estimado irmão e cunhado, Manoel Gonçalves Marques Ferreira, ate ao cemiterio publico, e pedem aos mesmos parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de celebrar quarta feira 18 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pelo que antecipam seus eternos reconhecimentos.

Luiz Gomes Bezerra

José Leonardo Grego, sua esposa e filhos, tendo de mandar celebrar missas por alma de seu prezado sogro, pai e avô, Luiz Gomes Bezerra, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem a este acto, que terá lugar na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, septimo do seu passamento ; pelo que se confessam agradecidos.

Antonia de Deus Teixeira Rosas

José Antonio Soares Rosas, João Polycarpo Soares Rosas, irmães e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mui presada mãi e avó ao cemiterio, e rogam que as mesmas façam a caridade de assistir as missas no 7º dia de seu passamento, na igreja do Livramento as 7 horas do dia 18 do corrente.

Massa de tomate

Retalha-se a 1$100 o kilo, e vendem-se tres bons depositos para aguardente ; na rua de Hortas n. 15.

Olinda
José Figueira Curado
Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Modista
D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caaidosas que a saccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto ; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

2.· andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio ; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Mudança deconsultorio

Dr. Rawlinson, dentista, avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 63, 1.° andar.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro, que mora em engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

Declaração

O capitão Manoel Cavalcante Lins, tendo contratado com o Arsenal de Marinha o fornecimento de madeiras para o dito Arsenal por equivoco disse residir e ser estabelecido na rua da Imperatriz n. 53. O declarante reside em seu engenho Mussupim, em Iguarassú, e nesta cidade reside na rua da Praia n. 55. Para evitar duvidas faz esta declaração.

Recife, 14 de Março de 1891.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.

Mudança de nome

Pedro Maciel de Souza Ramires declara que d'ora em diante assignar-se-ha conforme assigna a presente. Recife, 14 de Março de 1891.
Pedro Machado de Souza Ramires.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer mais alguns serviços em casa de familia : quem quizer dirija-se á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para pequena familia ; na rua Direita n. 64, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade, para cosinhar e sahir á rua ; na rua da Palma numero 109.

Amas

Na rua Imperial n. 42, precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cosinhar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua Marquez do Herval n. 203.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e arranjo de quartos ; na rua Joaquim Nabuco n. 16, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua Marquez de Olinda n. 58, segundo andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de duas pessoas, e um criado para compras e mandados ; trata-se no largo da Matriz de Santo Antonio n 2 1· andar.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira ; na rua do Imperador n. 44, 3· andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua da Soledade n 50.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que saiba bem cosinhar, para o estabelecimento da praça da Independencia n. 24.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na Capunga, rua das Pernambucanas n. 58.

Cosinheira

Precisa se de uma, que cosinhe com perfeição ; na rua Marquez do Herval n. 10.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão ; a tratar na rua do Cabug n. 14, de meio dia até 2 horas.

Criado

Precisa-se de um criado de menor idade : a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Criado

Precisa-se de um criado para irregar plantas e vender na rua ; na rua da Praia n. 12.

Sitio

Aluga-se um sitio com muitos e bons commodos, sendo o andar terreo assoalhado, sotéa, jardim ao lado, com portão de ferro, tendo mais um chalet no fundo, pintado e caiado de novo, bonita vista e fresco, na estrada dos Remedios n. 12, onde morou o Sr. capitão-tenente Nuno da Costa, pertinho da linha dos bonds da Passagem da Magdalena ; a tratar na rua Pedro Affonso n. 36.

Leonor Porto

Participa as suas amigas e freguezas que mudou-se para a rua do Hospicio n. 58, aonde a encontrarão sempre á sua disposição.

Telephone—147

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Boa morada

Vende se por preço commodo uma boa casa e sitio com muitas arvores de diversas especies de fructos, coqueiros, baixa de capim e dous viveiros, sito a estrada de João do Barros n. 16, com estação á porta ; trata-se na rua do Imperador n. 73, Livraria Economica.

Cachorinha

Desappareceu na manhã de 13 do corrente, quando, por descuido acompanhava seu senhor, da rua do Principe até as extremidades da ponte de Santa Isabel, uma cachorrinha pequena, de côr preta, quatro olhos, da raça rateira e acode pelo nome de Faisca ; quem a levar ou della noticia der á rua do Principe n 28-C ou nesta typographia, será generosamente recompensado.

Alugam-se

Os 1· e 2· andares n 31 á rua do Imperador.
Os 2· e 3· andares n. 42 á rua do Bom Jesus.
O 3· andar n. 52 á rua Marquez de Olinda.
A tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aluga-se

A loja do sobrado á Praça Maciel Pinheiro n. 8, propria para taverna, com armação e utensilio ; a tratar na rua da Imperatriz n. 84, loja.

Aluga-se a casa nova

Primeiro e segundo andares do sobrado de azulejo á rua Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos ; a tratar na rua da Senzala Velha n. 50.

ILEGÍVEL

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina dosde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Marpozas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechùs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma.
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 ocovado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o cevado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400o covado.
Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR.

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior ~~120:000$000~~

Loteria do Grão Para

Premio maior ~~60:000$000~~

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANCK

VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigems**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de **4 côres**, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia medica

para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos quo o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de sens beneficios de geração a geração

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

de que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C., em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

LOJA DO POVO

Este estabelecimeato acaba de faz gerrnde melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 % de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET** (antes 533, Oxford Street), **LONDRES**, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, ceusa chic.
Merinós pretos, lises e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55—Rua Duque de Caxias—55

Antonio Fernandes de Azevedo

CAPSULAS THÉVENOT

Molestias Confidenciaes

Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

1 Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 3ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 17 de Março.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1º. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes **Pharmacias e Drogarias.**

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoides,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjôo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume et sem sabor

AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se
contra a ***Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa,*** etc.

E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phcie Cottin
Genro de Snr. Le Roy
51, Rua do Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Paris, é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. « ***Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.*** » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).

« ***Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium e qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas*** » « Dr CABARET »

« **O Vinho de Quinium Labarraque** ***é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.*** » (Bouchardat, lente da Academia.)

Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob, Paris

Quem pretender alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE — YLANG-YLANG
STEPHANOTIS — OPOPANAX

e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoides,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjôo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

VINHO
DI-DIGESTIVO DE
CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Escola particular mixta

Guilhermina Candida N. de Gusmão avisa aos senhores pais de familia que continúa com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional, debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura, que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo, exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME DA FONTE NA CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de **SULZER & KOECHLIN**, 35, rua da Cruz. — **Ang. LABILLE.**

Criado

Precisa se de um criado; na rua da Palma numero 109.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO
BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em **Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare**
E EM TODAS AS PHARMACIAS

VENDAS

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de [c]otas de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por LADISLÁO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do Lima
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitadas ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia

Azevedo Irmãos & C.
16 RUA DO BARÃO VI TORIA N. 16

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

NOVIDADES

Acaba de chegar por Livraria B ulitreau: Advento da Dictadura Militar no Brazil pelo Visconde de Ouro Preto, 1 vol. em oitavo, broc 3$000

O Rei dos Estrangoladores por Henri Tessier, versão portugueza de Julio de Magalhães, 1 vol. em quarto ricamente encadernada com gravuras coloridas 8$000

Rua 15 de Novembro n. 46 — Pernambuco

Alcatifa

Vende-se alcatifa por preço commodo e padrões diversos: na loja n. 5, á rua barão da Victoria

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras: na rua larga do Rosario n. 40

Feijão portuguez

— Feijão portuguez, mulatinho, fradinho preto o que ha de mais novo neste genero Vendem Guimarães & C., na praça do Corpo Santo numero n. 6.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Chegaram

Solas e giz para bilhar, velocipedes e carrinhos, molduras e estampas, bengalas e brinquedos, musicas e instrumentos; na rua Nova numero 13.

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de recebero chá special marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$500 a lata com uma libra

Alfredo Lopes & C.
Lopes & Araujo

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Receberam ultimamente de Paris um grande sortimento de fasendas pretas e têm resolvido vendel-as com um pequeno beneficio.

Convidam as Exmas. familias a visitarem de preferencia o seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão sempre fasendas de superiores qualidades a preços redusidos e assim pedem uma visita ao

LOUVRE

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A
Telephone—158

HAUTE NOVEAUTE

AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOMGOSTO acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes adornos de sallas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gazes de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

PARA A QUARESMA

Galões, palmas, pingente, guarnições e rozas de vidrilho preto de bonitos modellos, é o que está mais em moda para vestidos de lã, merinó, seda e outras fazendas pretas.

Caixas de musicas para prezente com 1 á 3 arias para 6$ 7$ 8$ 9$ 10$ e 12$000.

NA

FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200.
Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo acima por preço muito commodo, e em pacotes de 400 grammas, na rua da Madre de Deus n. 16.

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua o Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vende-se

MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

Vestidos bordados em cartão a 5$000.
Vestidos bordados em linho phantazia a 9$000.
Merinós lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
Folar de seda e Etamines de seda a 1$200.
Gorgorão preto de seda a 2$500.
Caxemiras pretas lizas e lavradas a 1$000.
Voailes phantazia largos a 500 reis.
Tecidos arrendados a 400 reis de todas as cores.
Morim entrançado para familias a 3$500 a peça.
Bramante de linho com 10 palmos a 1$700.
Atoalhado adamascado a 1$250.
Guardanapos de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
Toalhas grandes e para banho a 1$500

Cortinados bordados e de crochet a 7$000.
Crochets para sofa e cadeiras 5 por 8$000
Alcatifa para forro de sallas a 1$200.
Cortinas de cores, novidade a 1$500 o metro.
Espartilhos de setim branco para noiva a 10$000.
Espartilhos de todos os tamanhos desde 4$500.
Meias finas brancas cruas e de cores todos os preços.
Camizas para homens, meninos e senhoras.
Seroulas francezas de linho e nacionaes a 1$000.
Leques transparentes para noiva.
Capellas com ricos veos para todos os preços.
Enchovaes para baptizado desde 6$000
Miudezas tambem se vende mais barato, como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de

José Augusto Dias

MOSQUITEIROS

AMERNOS

A 14$000 e 1?$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade para o publico vêr, e fazer encommendas.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas
Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas, franboises, baunilha hortelã-pimenta etc, etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

R. DE DROSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades do fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança
— Rua larga do Rozario — 21
Telephone 119

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra: vendem Guimarães & Valente Corpo Santo n. 6

BAZAR ORIENTAL

Becco da Lingueta 6
RECIFE

AO PUBLICO —Os abaixo assignados, naturaes de Belem na Palestina, vieram a esta cidade expor um completo sortimento de photographias da terra Santa, Constantinopla, Egypto, Russia, Turquia, Japão, China, Inglaterra, Italia, Hespanha, Portugal, França (grandes palacios) e a grande exposição de Pariz de 1889.

Completo sortimento de quinquilharias para crianças, pulseiras, brincos imitando pedras preciosas, obras de madeira de oliveira, sabonetes de primeira qualidade e essencias finas.

Todos os objectos expostos a venda se venderão por preços fixos e resumidissimos.

Encarrega-se de mandar buscar da Europa e America qualquer encommenda mediante a porcentagem de cinco por cento

Falla-se o Grego, Inglez, Francez, Russo, Turco, Arabe, Allemão e um pouco de Portuguez.

Michel Habib Panogotti & Irmão
PERNAMBUCO

Alfafa

Vende-se alfafa, a melhor que ha no mercado na rua do Amorim n. 43.

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rosario n. 21 A
Teolphone 191.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 60)

IV

O ESCONDRIJO

Uma vela tinha rolado no chão, ao lado dos phosphoros...

Ella accendeu-a.

Escapou-se-lhe então um estertor da garganta estrangulada.

— O meu... di... nheiro... gaguejou a Toupart... elle levou-me tudo!... Ah! o miseravel!.. Minha carne, meu coração!... elle arrebatou-me tudo!... o meu dinheiro!... Tudo!... Roubou tudo!..

E andava em volta do quarto, louca, tropeçando nos destroços dos moveis, torcendo-se desesperada sobre o colchão e sobre os travesseiros... erguendo-os do chão, atirando-os de novo, remexendo nos cantos, entregue ao paroxysmo de furor que deve preceder a loucura.

— O meu dinheiro!...

E soltava gemidos, soluços, urros entrecortados por longos silencios.

Voltava depois ao buraco escancarado e vasio, que a contemplava como um olhar negro e zombeteiro!...

A Pequerrucha conservava-se estendida e metida n'uma poça de sangue.

Irma encaminhou-se para ella, levantou-a e sacudio-a com raiva.

— Vamos, acorda, peste! acorda!.. Mas, que diabo, acorda de uma vez!...

E atirou-lhe agua no rosto... friccionou-lhe as temporas com vinagre.

A victima abrio finalmente os olhos.

Passeiou um olhar desvairado em torno de si.

— Responde-me!... Anda, responde me!... gritava Irma enterrando-lhe as unhas no pescoço... falla... anda!... falla!...

Depois, atravessando lhe o espirito a recordação do que ella tinha feito da infeliz criança:

— Ah! ella não póde!... Não sabe gritou a Toupart torcendo os braços.

A Pequerrucha, mal podendo suster-se enxugava de quando em quando o sangue que continuava a correr do seu ferimento olhava para ella com os grandes olhos apavorados, invadidos pela angustia da morte.

— Então, elle fugio? perguntou Irma; roubou tudo e fugio?

A Pequerrucha fez com a cabeça um signal affirmativo.

— E para onde foi?

Um imperceptivel movimento de hombros foi a unica resposta da innocente

Ella não sabia... Não podia saber...

Pois tinha cahido sem sentidos, fulminada pela pancada do bandido quando este fugia com as mãos cheias?

Não sabe... Não sabe de cousa alguma! exclamou Irma deixando cahir os braços com desespero.

Acudio-lhe então a memoria uma vaga recordação.

Lembrou-se do vulto que tanto a havia amedrontado ao dobrar o pinheiral.

Era Romão evidentemonte; não podia deixar de ser elle

Irma deixou a Pequerrucha, toda ensanguentada.. agonizante!

Bem lhe importava a Pequerrucha!...

E, deitando a correr, arquejante, lançando aos ventos exclamações de loucura, atravessou o pinheiral e a steppe, indo assim direitamente até o sitio onde encontrara o vulto!...

Começou a despontar a aurora. Espessos vapores subiam da steppe.

E a Toupart la ia vacillante como uma creatura ébria... parando de quando em quando para escutar... e deitando novamente a correr até perder completamente o folego.

De espaço a espaço gritava:

— O meu dinheiro!... Quero o meu dinheiro!...

Depois, soltava longos clamores:

— Pega ladrão! pega ladrão!... Pega... Elle roubou o meu dinheiro!...

Parava tambem ás vezes bruscamente E chamava:

— Romão!... O Romão!... Responde me!... Sei que me estás ouvindo... Responde-me, Romão.. Olha! se quizeres... sim, se quizeres... serei bôa mulher... has de ver... dividiremos!... se quizeres... dou-te mesmo a parte maior.. E farás tudo quanto quizeres... Estas ouvindo, Romão?... tudo quanto quizeres!...

Applicava então o ouvido... e o coração começava a pulsar-lhe desesperadamente.

E, quando ficava convencido de que não lhe davam resposta, a Toupart erguia o punho ameaçador.

— Vou denunciar te! bradava ella: verás!... Sim, direi quem tu és... que és um ladrão!... depois de ter sido um assassino!... Sim, direi que foste tu quem degolou a Sra. Maurienne!.... Prender-me-hão tambem!.. não ha duvida!.., prender me-hão tambem!... Mas não faz mal, porque roubaram me o meu dinheiro!...

Passou dentro em pouco pelo ponto do pinheiral onde tinha visto o vulto.

Bateu-o em todos os sentidos, semelhante a um cão de caça.

Já era dia claro.

Os seus olhos procuravam, pesquizavam todos os recantos, debaixo dos galhos.

Soltou um grito, e precipitou-se arquejante sobre o solo.

Era um luiz que destacava-se brilhante no chão escuro

Um luiz!... Um dos seus luizes!... Romão tinha passado por alli!

Aquelle luiz escapara-se-lhe da trouxa.

Irma procurou e cançou-se de procurar. O luiz era unico, não tinha companheiro

Então, quando ficou inteirament convencida da inutilidade das suas pesquizas cahio no chão, mordendo a herva, enterrando as unhas na terra, e com voz surda, estertorosa continuou a gritar:

— O meu dinheiro!... Pega ladrão!...

V

CAÇADA DE HOMEM

Romão corria pelos campos e ganhava terreno.

— Não é de bom aviso parar por aqui, resmungava elle, porque com certeza a Irma vae deitar-me os cães aos calcanhares.

E avançava a passo accelarado.

Mas a busca tinha o aniquilado. Empregava tantos esforços n'aquella caçada de dinheiro, que sentia fraquearem-lhe todos os membros.

De quando em quando passava a mão pelo capote, e acariciava os massos de notas assetinadas.

Essas não eram incommodas; em caso de necessidade, podia escondel-as entre a pelle e a camisa.

Mas o ouro entrouxado no guardanapo! Era um trambolho!...

Já a trouxa se havia desatado, e alguns luizes rolado ao chão.

Tinha-lhe sido preciso muito tempo para apanhal-os um a um.

Acudio-lhe a idéa de enterrar o seu thesouro

Não pôde, porém, resolver-se-se a tomar tal partido

Separar-se do seu dinheiro, nunca!... Era perigoso entretanto aquelle ouro.

Não ousaria de modo algum entrar n'uma hospedaria.

Imaginou uma suspeita, uma prisão! E levar lhe hiam o dinheiro um tanto apressadamente de mais, e a sua pessoa por contrapeso!...

Não se passeia assim, de campote azul e calça esburacada, com guardanapos cheios de ouro.

— Ah! se me apparecesse o *Pelintra!* repetia elle, o demonio do rapaz me ajudaria, me daria uma lembrança!...

E além disso, não se atrevendo a tomar a estrada, a andar pelos caminhos desbravados, perdia-se a cada instante no meio dos meandros das pinheiros... Voltava atrás. Por duas vezes foi ter aos mesmos sitios!

Extenuado, atirou se debaixo de um massiço cerrado de pinheiros

No ponto mais espesso do massiço Romão installara-se como o javali na sua toca, e adormecêra com o somno pesado no qual cahe sempre o criminoso depois da pratica de algum delicto.

Quanto tempo dormio elle?...

Muito sem duvida; o sol estava alto no horisonte quando o bandido acordou.

— Agora, disse elle comsigo, sentando-se, é preciso tratar de delinear os meus planos de fazer bem á pança.

« Fui um grande estupido!... Devia ter trazido um pão de quatro libras... passaria com elle quarenta e oito horas, e, dormindo durante o dia, viajaria á noite.

« E, além disso, não me atrevo a ir pedir esmola em alguma herdade das vizinhanças...

« A Irma tem a lingua comprida como todos os diabos... E toda esta gente por aqui já teve occasião de ver-me e conhecer-me!... E tratariam de dizer logo por onde eu passei...

« E seria na realidade exquisito ir mendigar um pedaço de pão com perto de oitenta mil francos nos bolsos... Seria divertido!...

« Mas em todo caso é preciso arranjar uma *bucha* qualquer, que diabo!..

« E' que o ouro e as *pellegas* não enchem barriga... E ella está a dar horas... está a dar horas!...

« No entanto, não quero ser agarrado, com a brêca... Não devo fazer asneiras. Não devo ser desastrado!... »

No meio do seu monologo, deteve-se.

Acabava de chegar lhe aos ouvidos uma voz humana

Agachou-se mais ainda e esperou.

— Oh! elle não póde estar longe, dizia uma voz! mas n'este tempo de secca é difficil descobrir vestigios.. Vi-o entretanto quando elle saltou o riacho, á sahida do vão das Rousses!

— E eu, apoiou outra voz menos joven que a primeira, encontrei não ha cinco minutos um trilho pisado, que hontem não existia... elle quebrou até um galho de pinheiro...

A testa de Romão innundou-se de suor frio.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42